

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA—N. 339

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 13 DE DEZEMBRO DE 1893

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.436—DE 15 DE JUNHO DE 1893

Declara de nenhum effeito a concessão de garantia de juros feita pelo decreto n. 10.127, de 22 de dezembro de 1888, à Companhia Progresso Agrícola, para o estabelecimento de um engenho central no Maranhão

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Progresso Agrícola, resolveu declarar de nenhum effeito o decreto n. 10.127, de 22 de dezembro de 1888, pelo qual foi concedida à mesma companhia garantia de juros e mais favores, para o estabelecimento de um engenho central, destinado ao fabrico de asucar, com a denominação de—Egenho Central de S. Pedro, no valle do Pindaré, municipio de Monsão, estado do Maranhão.

O ministro de estado dos negocios da industria, viação e obras publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 15 de junho de 1893, 5.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

A. F. Paula Souza.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 12 do corrente, concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido, para o coronel honorario da guarda nacional desta capital Ernesto Augusto de Senna Pereira solicitar a respectiva patente.

Expediente de 12 de dezembro de 1893

Communicou-se ao coronel commandante superior interino da guarda nacional desta capital que foi dispensado do serviço activo da mesma guarda o corretor de mercadorias Constantino Augusto Pereira.—Deu-se conhecimento ao presidente interino da Junta Commercial desta capital.

— Transmittiu-se ao governador do estado da Bahia, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que Vicente Bertholino de Souza, preso na capital daquelle estado, em cumprimento da pena de 30 annos de prisão com trabalho, imposta pelo jury do termo de Leaçães em 20 de outubro de 1880, pede perdão ou commutação da pena.

— Pela directoria geral transmittiu-se ao chefe de policia desta capital, para informar, o requerimento em que o escrivão da 5.ª circumscripção suburbana, Angelo dos Santos, pede dous mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 11 de dezembro de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que sejam pagas :

As folhas relativas ao mez findo :

Das praças effectivas do corpo de bombeiros, na importancia de 37:800\$095 ;

Dos operarios que trabalharam nas obras do Hospicio Nacional de Alienados, na de 3:553\$175 ;

Dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, na de 400\$000 ;

Dos operarios que trabalharam durante o mez de outubro ultimo, na demolição do hospital do quartel da brigada policial, em Barbons, na de 1:525\$475 ;

As contas :

De 499\$500, da despeza feita durante o mez passado, com o material da Junta Commercial ;

De 399\$100, das despezas de prompto pagamento realisadas no mez findo, pelo commandante interino do corpo de bombeiros ;

De 190\$, de um arnario fornecido ao Archivo Publico Nacional, em novembro ultimo, por H. Bohm ;

De 66\$900, das despezas de prompto pagamento feitas no mez passado, pelo agente thesoureiro da Escola Polytechnica ;

De 335\$100, de objectos fornecidos em outubro e novembro ultimos, para o expediente da Directoria Sanitaria desta capital, por G. Leuzinger & Filhos ;

De 66\$100, das despezas de prompto pagamento effectuadas durante os mezes de setembro a novembro ultimos pelo porteiro do Archivo Publico Nacional ;

De 788\$900, de fornecimentos feitos em novembro findo à Escola Polytechnica.

Dia 12

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem :

Para que sejam pagas :

As folhas relativas ao mez findo :

Das praças reformadas da brigada policial, na importancia de 1:212\$540 ;

Dos individuos que serviram de modelo na Escola Nacional de Bellas Artes, na de 371\$000 ;

Do pessoal superior e do subalterno fixos, do hospital de S. Sebastião, na importancia de 2:995\$000 ;

Do pessoal encarregado de extrahir cópias de documentos antigos do Archivo Publico Nacional, na de 307\$000 ;

As contas :

De 97\$, de objectos fornecidos em outubro e novembro ultimos por Laemmer & Comp., para o expediente do Tribunal Civil e Criminal ;

De 1:500\$ do aluguel, relativo ao mez findo, dos predios em que funciona a repartição da policia ;

De 29\$300, das despezas de prompto pagamento effectuadas no mez passado pelo agente thesoureiro interino do Museu Nacional ;

De 75\$, de fornecimentos feitos em outubro ultimo à Bibliotheca Nacional ;

De 42\$600, das despezas de prompto pagamento feitas em novembro findo pelo porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes ;

De 604\$800, de fornecimentos feitos, no mez passado, ao Primeiro Externato do Gymnasio Nacional ;

De 239\$200, de trabalhos feitos nos mezes de setembro a novembro ultimos para o Museu Nacional ;

De 1:647\$, de 22 volumes da obra de Mannusen, intitulada — Corpus inscriptionum latinarum — fornecidos à Bibliotheca Nacional por Alves & Comp. ;

Para que seja escripturada como renda do Instituto dos Surdos Mudos a quantia de 323\$200 de encadernações alli feitas em outubro ultimo para a Bibliotheca Nacional.

— Autorizou-se o chefe de policia a mandar fazer os concertos de que necessita o predio occupado pela 4.ª estação policial.

Requerimento despachado

Barbosa & Comp.—Apresentem conta da quantia de 518\$100, que de menos receberam.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 12 do corrente:

Foram exonerados, a bem do serviço, dos cargos de inspectores da 5.ª e 6.ª secções da 6.ª circumscripção urbana, os cidadãos Guilherme Julio Tollstadius e Francisco da Silva Fontes; sendo nomeados, para exercerem aquelles cargos, os cidadãos Candido de Souza Almeida e José Rufino da Costa.

— Foi exonerado, a pedido, do cargo de inspector interino da 10.ª secção da 4.ª circumscripção urbana, o cidadão Henrique Ferreira Guimarães; sendo, por portaria da mesma data nomeado para, tambem interinamente, exercer o referido cargo, o cidadão Ernesto Zeferino Duarte Nunes.

Directoria Geral do Interior

Expediente de 12 de dezembro de 1893

Accusou-se o recebimento do officio do governador do Pará de 28 do mez proximo findo, no qual solicita que a repartição de estatistica daquelle estado sejam remetidos o *Diario Official* e quaesquer publicações feitas na Imprensa Nacional. — Transmittiu-se cópia deste officio ao Ministerio da Fazenda para que providencie.

— Recommendeu-se ao director da Directoria Sanitaria da Capital Federal, em vista do que expoz, em officio de 30 de novembro ultimo, sobre a necessidade de transferir a repartição para edificio apropriado, que inclique um predio que se preste áquelle fim.

Requerimento despachado

Eduardo de Mello Coutinho Mercier.—Indeferido.

Directoria da Instrucção

Expediente de 8 de dezembro de 1893

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Gabinete. — Capital Federal, 8 de dezembro de 1893.

Concedendo a dispensa que solicitastes do cargo de commissario fiscal do governo federal junto ás faculdades livres de direito

desta capital, me é grato significar-vos o apreço em que tenho os valiosos serviços por vós prestados no desempenho da commissão assim incumbida á vossa proficiencia e illustração.

Saude e fraternidade.—*Fernando Lobo*—
Sr. Dr. Lucio de Mendonça.

Dia 11

Communicou-se ao director da Faculdade de Medicina desta capital que o Dr. Candido Barata Ribeiro, havendo tomado posse e entrado em exercicio do cargo de juiz do Supremo Tribunal Federal, declarou optar pelos vencimentos do logar, que continuará a exercer, de lente da mesma faculdade.

—Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as providencias necessarias afim de que ao substituto interino da Escola Polytechnica bacharel Luiz de Carvalho e Mello seja paga, a contar de 1 de outubro ultimo até 1 do corrente mez, em que reassumiu as suas funcões, a importancia correspondente a dois terços dos vencimentos que percebe pelo exercicio daquelle cargo.—Deu-se conhecimento ao director da mesma escola.

Requerimento despachado

Victorino Domingos Alves Junior.—Indefido.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 12 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, o cobrador da Recebedoria da Capital Federal, Joaquim Lucio Caetano da Silva, e nomeado para o referido logar Victor Ribeiro de Faria Braga.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 29 de novembro de 1893

Expediente do Sr. ministro :

Autorisou-se a Alfandega do Rio de Janeiro a mandar despachar, livre de direitos, e entregar á Caixa de Amortisação, uma caixa n. 5.002, marca GDL, remetida de Hamburgo no paquete *Campinas*, contendo notas de 50\$ para o Banco da Republica do Brazil.—Deu-se conhecimento á Caixa de Amortisação.

— Transmittiu-se :

A Alfandega de Pernambuco, a certidão passada pela extincta thesauraria de fazenda do mesmo estado, a favor do Barão de Lucena, afim de não só se cobrar o sello de busca, de conformidade com as observações 4^a e 6^a da tabella B, § 1^a, n. 15 da regulamento n. 8946 de 19 de maio de 1883, como tambem proceder quanto aos empregados responsaveis, de accordo com os arts. 37, 44 e 65 do decreto n. 1264 de 11 de fevereiro do corrente anno, devolvendo depois ao Thesouro Federal a referida certidão ;

A do Rio Grande do Norte a certidão passada em favor do Barão de Lucena pela extincta thesauraria de fazenda do mesmo estado, afim de que, de conformidade com o regulamento n. 9546 de 19 de maio de 1883, tabella B, § 1^a, n. 15 e observações 5^a seja cobrado o sello de busca a no valor de 500 réis e relativo as anno de 1872, á qual deverá devolvar ao Thesouro Federal, devendo tambem proceder, quanto aos empregados responsaveis, de accordo com os arts. 37, 44 e 65 do decreto n. 1264 de 11 de fevereiro do corrente anno.

— Devolveu-se ao Ministerio da Guerra o processo da divida do fardamento de que é credor a ex-praça do exercito José Joaquim de Lima, de que o respectivo pagamento seja effectuado pela Pagadoria das Tropas, visto ter-se verificado pertencer aquella divida ao exercicio corrente.

— Solicitou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, afim de se poder liquidar o respectivo vencimento de inactividade, que declarou em que, das hypotheses do art. 69 do decreto n. 1225 de 27 de dezem-

bro de 1890, foi aposentado o encarregado de escriptorio do Centro Commercial de S. Paulo da Estrada de Ferro Central do Brazil, Pedro Antonio Fagundes, visto não contar o mesmo aposentado 30 annos de servico effectivo, necessarios para que obtivesse aposentadoria ordinaria, porquanto esta deve ser regulada pelos arts. 67 a 75 do citado decreto, por estarem comprehendidos no art. 9^o da lei n. 117 de 4 de novembro de 1892, os empregados da Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro.

—Recommendou-se:

A Delegacia Fiscal do estado de S. Paulo que mande escripturar a renda arrecadada pela Alfandega de Santos, durante os mezes de abril a junho do corrente anno, sobre productos exportados pelo Estado de Minas Geraes, — como remessa recebida do Thesouro, em receita, e como — pagamento de deposito — em despeza ;

A no esta lode Minas Geraes que, quando receber da administração dos correios do mesmo estado, a respectiva communicação, escripture como remessa feita ao Thesouro a importancia de 25\$, proveniente de dras notas de 5\$ e 20\$ que não foram acceptas pela dita delegacia quandoahi foi recolhido pela citada administração o saldo da renda, conforme communicou o Ministerio da Industria, em aviso n. 111, de 21 de outubro proximo findo.

—Remetteram-se:

A Alfandega da Bahia as duas apolices da divida publica, do valor nominal de 400\$, cada uma, ns. 132 e 133, afim de serem entregues, em substituição de outras de iguaes numeros e valor que se extraviaram, ao Dr. José Eduardo Freire de Carvalho, inventariante dos bens do seu finado pae o coronel Manoel José Freire de Carvalho, conforme solicitou em requerimento encaminhado com o officio n. 7 de 2 de maio do corrente anno.— Enviaram-se á Caixa da Amortisação os talões das mencionadas apolices ;

A Caixa da Amortisação, para os devidos effectos, os talões das tres apolices de 1:000\$, ns. 217.144 a 217.146, uma de 800\$, n. 711, e uma de 500\$, n. 441, as quaes foram dadas na Thesauraria Geral do Thesouro Federal a José Carlos Pereira Nunes, em substituição de outras de iguaes numeros e valores que se extraviaram.

— Ordenou-se :

A Caixa da Amortisação que remetia, com urgencia, a importancia de 200:000\$ em notas de pequenos valores, á Delegacia Fiscal em Goyaz, conforme pediu o respectivo chefe, em telegramma de 13 do corrente mez ;

A Casa da Moeda que remetia, com urgencia, á Alfandega do Rio Grande do Norte a importancia de 20:000\$ em moedas de nickel, conforme pediu o inspector da mesma alfandega, em telegramma de 6 do corrente mez.

—Declarou-se:

A Alfandega do Ceará, para os devidos effectos, em resposta a seu officio n. 250 de 13 de julho ultimo, com o qual remetteu o requerimento em que o bacharel João Brígido Filho, procurador fiscal e dos feitos da extincta thesauraria de fazenda e actual gerente, em commissão, da caixa economica do mesmo estado, recorre do despacho da dita alfandega que lhe negou o pagamento da porcentagem de procurador dos feitos a que se julga com direito, — que, á vista do que dispoe as circulares ns. 6 de 8 de março e 48 de 18 de setembro do corrente anno, ao funcionario de quem se trata devem ser abonados somente os vencimentos do logar extincto do procurador fiscal, sem direito á gratificação que percebia pelo desempenho do cargo de procura dos feitos; competindo-lhe, entretanto, as porcentagens, que lhe devem ser pagas, emquanto não incorrerem em prescripção, relativas aos processos em que funcionou como procurador dos feitos, que nos estados se achava annexo ao outro, nos termos do art. 6^o da lei n. 242 de 29 de novembro de 1841;

A das Alagoas, para os devidos effectos, em resposta ao seu officio n. 36 de 19 de

julho, com o qual transmittiu o requerimento em que o 1^o escriptorario da mesma alfandega, Sebastião Antonio Neves pede o pagamento da gratificação a que se julga com direito como fiscal da arrecadação do imposto do consumo do fumo no districto urbano daquella capital, relativa ao periodo decorrido de 1 de março a 26 de abril do corrente anno, e que lhe deixou de ser paga pela mesma alfandega sob o fundamento de estar o requerente alli exercendo interinamente um dos logares de chefe de secção, — que ao funcionario de quem se trata deve ser abonada a gratificação reclamada; observando, porém, á referida alfandega não ter sido regular permittir que um chefe de secção, embora interino, exercesse as funcões de fiscal externo;

Ao Ministerio da Marinha, em resposta ao seu aviso n. 2491 de 9 do corrente mez, reiterando o pedido feito a este ministerio no de n. 1018 de 10 de maio deste anno, de ser a Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul habilitada com o credito de 2:560\$, por conta das verbas—Munições navaes—e—Eventuales — que o credito de que se trata foi concedido á dita alfandega pela ordem da directoria de contabilidade do Thesouro Federal, n. 3, de 5 de junho ultimo, e alli recebida, conforme consta do telegramma que se lhe remetteu, por cópia, afim de providenciar sobre a necessidade que tem aquella alfandega de novos creditos;

Ao da Industria, Viação e Obras Publicas que, para se poder calcular o vencimento de inactividade que compete ao guarda-livros da Estrada de Ferro Central do Brazil, Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme, aposentado por decreto de 18 de setembro ultimo, e a que se refere o seu aviso n. 1627 de 19 do mesmo mez, torna-se necessario que providencie para que a liquidação do tempo de servico do referido funcionario seja processada nos termos dos arts. 74, § 1^o, 76 e 78 do decreto n. 406 de 17 de maio de 1890, visto estarem comprehendidos nas exclusões do art. 9^o do decreto legislativo n. 117 de 4 de novembro de 1892 os empregados de todas as estradas de ferro da Republica.

Expediente do Sr. director :

Declarou-se á alfandega do Pará, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Agricultura em aviso n. 486 de 31 de outubro de 1892, por conta da verba—Exercícios finidos—do actual orçamento, o credito de 2:344\$253, para pagamento das dividas de que são credores Lourenço Ferreira Valente do Couto e José Izidoro Bentes, constantes dos processos que se lhe remetem para final liquidação.

—Autorisou-se a Delegacia Fiscal no estado do Paraná, em cumprimento do despacho do ministro da fazenda, exarado em aviso do Ministerio da Guerra de 23 do corrente mez, a mandar satisfazer os pagamentos requisitados pelo governador do mesmo estado, desde que as despesas sejam referentes á força federal e á guarda nacional destacada por ordem de autoridade competente e estejam de accordo com as tabellas regulamentares e dentro das forças dos creditos concedidos.

— Recommendou-se :

A Alfandega do estado da Bahia, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Industria, em aviso n. 793 de 9 de maio do corrente anno, que providencie para sejam liquidadas e reconhecidas as dividas de que são credores Moyses Deschamps de Montmorency e Francisco Pinto Seidl, conductor e auxiliar da commissão de melhoramentos do rio S. Francisco, proveniente de vencimentos que não lhes foram pagos, a contar de 10 de dezembro do anno passado, data em que partiram desta capital para aquella commissão, onde se apresentaram e tomaram posse em 26 do mesmo mez, solicitando opportunamente o respectivo credito para o pagamento;

A Alfandega das Alagoas que providencie para que na mesma alfandega sejam recebidas de Antonio Vieira de Sequeira Torres, exonerado, a seu pedido, em 31 de agosto deste anno, do cargo de engenheiro de

1ª classe da Estrada de Ferro de Baturité, as quotas de annuidade com que houver de concorrer para o montepio creado pelo decreto n. 1.045 de 21 de novembro de 1890, a contar do mez de setembro ultimo em diante, visto ter communicado a directoria da contabilidade da Secretaria da Industria, em officio n. 364 de 16 do corrente mez, ter sido deferido o requerimento em que o mesmo Antonio Vieira de Sequeira Torres solicitou autorisação para continuar a contribuir para o citado montepio;

A' da Bahia que, com urgencia, remetta ao Thesouro Federal uma demonstração da despesa feita com o pessoal e material da extincta thesauraria de fazenda do mesmo estado no periodo de 1 de janeiro a 31 de março deste anno, afim de attender a representação dirigida a 2ª sub-directoria desta directoria em 20 do corrente.—Identicas as delegacias fiscaes de Goyaz, S. Paulo, Piauhy, Paraná, Minas Geraes e Matto Grosso e as alfandegas das Alagoas, Aracaju, Ceará, Espirito Santo, Maranhão, Maranhão, Pará, Parahyba, Pernambuco, Porto Alegre, Rio Grande do Norte e Santa Catharina.

— Declarou-se ao Tribunal de Contas, em resposta ao seu officio n. 65 de 23 de outubro ultimo, que, segundo informou a Pagadoria do Thesouro em 20 do corrente, a subvenção de 500\$ mandada abonar a Charles Morel pelo fornecimento de 500 exemplares de cada um numero do jornal de sua propriedade *L'Etoile du Sud*, foi paga de janeiro a agosto deste anno, na importancia de 4.000,00\$.

Dia 30

Expediente do Sr. ministro.

Ordenou-se á Caixa da Amortisação que remetta, com urgencia, a importancia de 200.000\$, em notas de 1\$ e 20\$, á Alfandega do Rio Grande do Norte, conforme peliu o respectivo chefe em telegramma de 6 do corrente mez.

Expediente do Sr. director.

Remetteu-se á Caixa da Amortisação, para os fins convenientes, a relação de 700 ap. lices, do valor nominal de 1.000\$ e cada uma, juro annual de 4 % em ouro, que foram entregues hontem ao Banco Nacional Brasileiro, em substituição das 737 no mesmo valor, vindas da Bahia e cuja relação acompanhou a portaria desta directoria, de 24 do corrente, sob n. 268.

Dia 1 de dezembro de 1893

Expediente do Sr. director.

Communicou-se á Directoria do Laboratorio Nacional de Analyses, para os fins convenientes, que o ministro da fazenda, attendendo ao que expoz em seu officio n. 204 de 14 de novembro proximo findo, resolveu que fosse fundada em uma só as diversas subdivisões da consignação material — da verba destinada ás despesas do dito laboratorio no corrente mez, do que resultou o saldo de 1.591\$317.

Requerimentos despachados

José de Gonçalves & Comp., recorrendo da decisão da alfandega desta capital, que mandou classificar como de ouro, para a taxa de 6\$ cada um, os relógios de algebeira que submetteram a despacho pela nota n. 4788 de agosto ultimo.—Não se toma conhecimento do recurso por estar a decisão recorrida na alçada da alfandega.

Antonio Duarte Carneiro Vianna, recorrendo do despacho da Alfandega de Pernambuco, que lhe negou relevação da multa de direitos em dobro, na importancia de 562\$390, imposta por decisão de 7 de julho ultimo.—Não se toma conhecimento por estar a decisão recorrida na alçada da alfandega.

Companhia Manufactureira de Calçado, recorrendo da decisão da alfandega desta capital, que considerou—bordados ou de plantasia—, e, portanto, sujeitas ao augmento de 30 %, as chinelas de tecido de lã submettidas a despacho sem aquella especificação.—Não

se toma conhecimento por estar a decisão recorrida na alçada da alfandega.

Marcellino Gomes de Almeida & Comp., recorrendo da decisão da Alfandega do Maranhão, que mandou classificar como flores artificiaes de qualquer tecido a mercadoria submettida a despacho pela nota n. 6394 de junho ultimo como—obras de cera—não classificadas.—Nega-se provimento ao recurso.

Empresa Industrial do Melhoramentos no Brazil, recorrendo da decisão da alfandega desta capital, que inferiu sua pretensão a annullação da praça a que se procedeu na ilha de Vianna em julho ultimo.—Nega-se provimento.

The Rio de Janeiro Flour Mills Grannacs, limited, recorrendo da decisão da alfandega desta capital, que negou-lhe restituição dos direitos entre saccos de algodão não especificados e saccos de anagem.—Nega-se provimento ao recurso.

Peregrino Santos & Comp., recorrendo do despacho da Alfandega do Maranhão que os multou em 20\$ por infracção de regulamento.—Dá-se provimento ao recurso, por não estar provado que os recorrentes tivessem continuado a negociar em fumo; não sendo curial impor a multa por falta de licença para vender o genero, antes de retirar o este da alfandega e exposto ao consumo.

Chr. Heckster & Comp., recorrendo do despacho da alfandega desta capital, que negou-lhe restituição de direitos dobrados pagos pelo acrescimo de 800 kil. s de manteiga en lata.—Nega-se provimento ao recurso.

Primeiro tenente João Carneiro de Almeida, pedindo relevação da multa em que incorreu por não ter requerido em tempo a inscripção para o pagamento do imposto de industrias e profissões a que era obrigado na qualidade de director-gerente da Cooperativa Militar do Brazil.—Deferido, por equidade.

Major Nicoláo Alexandre Muniz Freire, director-thesoureiro da mesma associação, idem, idem.—Deferido, por equidade.

Rodrigues Carlos & Comp., recorrendo do despacho da Alfandega da Bahia, em virtude do qual foram sujeitos a multa de direitos em dobro.—Dá-se provimento ao recurso.

Rodrigo s Lima & Comp., recorrendo da decisão da Alfandega da Bahia, que mandou equiparar aos de linho o tecido que, sob a denominação de—anagem de flojita—submetteu a despacho em 3 de maio ultimo.—Dá-se provimento ao recurso.

Moreira Filhos & Comp., recorrendo da decisão da Alfandega do Maranhão, que lhes negou restituição de 1.436\$400, proveniente do excesso cobrado, na razão do triplo, de direitos de consumo de 10 caixas contendo phosphoros.—Dá-se provimento ao recurso.

Machado & Lopes, recorrendo da decisão da Alfandega de Pernambuco, que lhes negou restituição de 57.521\$332, pagos de abril de 1891 ao mesmo mez de 1892, de direitos do expediente de farinha do trigo, importada da America do Norte.

Conde de Sebastião de Pinho, recorrendo da decisão do fiscal das loterias que lhe impoz a multa de 1.000\$000.—Dá-se provimento ao recurso, afim de reduzir a multa a 200\$, que é a da disposição applicada pela fiscalisação e notificada ao recorrente.

Rodrigues de Zevelo & Comp. recorrendo da decisão do fiscal das loterias, que lhes impoz a multa de 1.000\$000.—Nega-se provimento ao recurso.

Candido Castano Ferraz, recorrendo da decisão do fiscal das loterias, que lhe impoz a multa de 20\$00.—Nega-se provimento ao recurso.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 9 de dezembro de 1893

Senhorinha Isabel de Brito.—Transfira-se. Emilia Clara da Silva.—Idem. Rita Joaquina Lourenço Martins.—Idem. João Luiz de Faria.—Idem. Antonia Candida Gomes da Costa.—Idem.

Rita Candida de Jesus Ferreira.—Elimine-se.

Antonio Narcizo Ferreira.—Idem.

Paulo Antonio Guimarães.—Idem.

Antonio Maria Guimarães.—A lançador do 10º districto.

Antonio de Souza Mello e Netto e outras.—Junte a escriptura.

Rosa Augusta França.—Restitua-se a quantia de 10\$00.

Firmino José Dias.—Transfira-se.

Ministerio da Guerra

Expediente de 6 de dezembro de 1893

Ao Sr. ministro da marinha, remetendo, com os papeis que acompanharam o seu aviso n. 1.337 de 10 de agosto, o officio n. 583 de 4 de setembro seguinte, do presidente da commissão technica militar consultiva, cobrindo cópia da acta da sessão n. 144, em que se discutiu a questão do fusil que deve armar as tropas navaes.

—Ao da fazenda, transmittindo:

Para que se digne tomar na consideração que merecem, o requerimento e mais papeis em que o 2º sargento do 9º regimento da cavallaria Francisco Corrêa Torres pede o pagamento da quantia de 133\$375, proveniente de vencimentos que não recebeu e cujo processo de divida de exercicios findos n. 13.031 foi remetido ao Thesouro Federal com aviso de 3 de agosto ultimo;

Por ser assumpto da sua competencia, os papeis em que D. Francisco Copke de Almeida, mãe do fallecido alferes de infantaria Leonidio Aureliano de Almeida, pede pagamento da pensão do montepio militar e do meio soldo que lhe compete, desde 28 de março deste anno, data do fallecimento daquelle official.

—A' Inspectoria da Alfandega da Parahyba do Norte, restituindo o a patente do general de divisão graduado reformado João Domingues Ramos, visto já se haver rectificado o engano que se dera no calculo da gratificação adicional que lhe compete, e determinando que a mesma inspectoria providencie para que ao referido general se faça cargo da importancia que de mais lhe foi abonada.

—A' Inspectoria da Alfandega do Ceará, declarando que o desconto que soffre em seu soldo o general de divisão reformado Frederico Chrystiano Bnyx, para inlemisação á fazenda nacional, deve ser feito na razão da decima parte do mesmo soldo.

—A' delegacia Fiscal em Goyaz, para que faça liquidar e reconhecer a divida relativa á etapa que deixou de receber, de 1 de julho a de 11 de agosto de 1891, o major reformado do exercito João de Almeida Senna, quando em exercicio do cargo de inspector geral dos presidios, procedendo nos demais termos da lei para que se possa opportunamente realizar o pagamento.

—Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, approvando a deliberação que tomou de fazer aquisição de seis malas, para serem preparadas como ambulancias, visto não existirem alli canastras para esse mister, e bem assim autorisan'o a comprar outras canastras, formando pares, e tambem para ambulancias que tenham de ser conduzidas por animais.

—A' Repartição de Ajuda General:

Nomeando o general do divisão Joaquim Mendes Orique Jacques para commandar a 1ª divisão das forças que guarnecem o littoral desta cidade e mandando egiar em ordem do dia o marechal graduado do exercito Conrado Jacob de Nieueyer pelos serviços que prestou no commando da mesma divisão;

Man'ando:

Dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, ao soldado do 2º regimento de artilharia, addido á Escola Militar do Ceará, Arthur Caldas de Brito;

Pôr ás ordens do general do brigada João Thomaz Cantuaria o alferes de cavallaria Joaquim de Castro, alumno da Escola Militar desta capital.—Communicou-se ao commandante da escola;

Seguir para o estado de Pernambuco, onde váe servir, o capitão de artilharia Francisco Emilio Paes Barreto;

Considerar no posto de tenente-coronel em comissão, desde 27 de setembro, o major Feliciano Mendes de Moraes, commandante do batalhão 23 de novembro.

Dia 7

Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, pedindo indemnização da quantia de 240\$, em que importou o fornecimento de agua á Hospedaria de Immigrantes na ilha das Flores, durante o mez de julho ultimo.—Communicou-se ao da fazenda, pedindo que essa quantia seja annullada no § 20.—Despezas de corpos e quartéis do actual exercicio.

—Ao da justiça e negocios interiores, remetendo o requerimento e mais papeis em que o alferes do 5º regimento de cavallaria Candido Forjaz pede a concessão da medalha humanitaria de 1ª classe, creada pelo decreto n. 58 de 14 de dezembro de 1889, allegando haver concorrido, com risco de vida, para a extincção de um incendio na cidade de Bagé.

—Ao da fazenda, solicitando a distribuição do credito de 121\$ á delegacia fiscal do Thesouro Federal em Curitiba para pagamento da ajuda de custo que deixou de receber o tenente do 17º batalhão de infantaria Theodorico Gonçalves Guimarães.—Communicou-se á Delegacia Fiscal no Paraná.

—A' inspeccoria da Alfandega do Maranhão, declarando que ao medico-adjuncto do exercito Dr. Eduardo Jansen Vieira de Mello, que seguia em comissão para a cidade da Boa Vista, no estado de Goyaz, como medico de 5ª classe, competem unicamente as vantagens deste ultimo cargo até ao dia 6 de agosto ultimo, em que se considera finda a sua commissão, por haver dado parte de doente a 7, sendo de 4ª classe a gratificação do exercicio que lhe competeia, conforme foi resolvido em relação aos medicos adjunctos que tem sido commissiozados com aquella denominação.

—A' de Pernambuco, determinando que, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1.559 de 27 de setembro ultimo, seja paga a Albino Silva & Comp. a quantia de 436\$500, correspondente a 90 dollars, ao cambio de 10 3/16 pences por 1\$, importancia de sete revolvers, que, tendo sido depositados na Fortaleza do Brum por ordem superior, dalli desapareceram.—Communicou-se ao commandante do 2º districto militar, por intermedio da Repartição de Quartel Mestre General, ordenando-se-lhe que continue nas pesquisas para descobrimento da pessoa ou pessoas a quem cabe a responsabilidade do extravio.

—A' Repartição de Ajudante General:

Concedendo licença:

Aos paisanos Joaquim Peixoto da Costa Santos e Luiz Caetano de Barros Fournier para, em 1894, se matricularem na Escola Militar do Ceará, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares;

Ao tenente do 9º batalhão de infantaria José Luiz de Sant'Anna por 90 dias e ao alferes do 15º da mesma arma, addido ao 24º, Jose Abrelino d'Avila, por um mez, em prorrogação daquellas em cujo goso se acham para tratamento de saude.

Mandando pôr á disposição do commandante da Escola Militar do Ceará, assentando praça previamente, o paisano Leonidas de Carvalho, a quem se concede licença para, em 1894, alli se matricular, si houver vaga e satisfizer as exigencias do regulamento.

Transferindo para o 9º regimento de cavallaria o alferes do 1º Agricola Bethlem e daquelle para este regimento o alferes Luiz Alves Prado.

Exigindo do commandante do 12º batalhão de infantaria o balancete da receita e despesa da caixa da musica relativo ao 2º semestre do anno proximo passado, para se verificar qual o saldo que passou o corrente anno, e bem assim informação de esta-

rem ou não as segundas vias dos documentos de despeza do 1º semestre convenientemente selladas, visto que das primeiras não consta declaração alguma.

Dia 8

Ao commandante do Collegio Militar, declarando, em resposta ao seu officio n. 669 de 2 do corrente, que o alumno Dagoberto Dario de Oliveira deve continuar matriculado como alumno externo gratuito, apesar de se achar completo o numero fixado, visto estar a terminar o corrente anno lectivo e não ser conveniente alterar a respectiva escripturação.

—A' delegacia fiscal do Thesouro Federal no estado do Paraná, declarando que ao Dr. Manoel de Carvalho Nobre, medico de 4ª classe do exercito em serviço na colonia militar do Chopim, deve ser abonada a gratificação mensal de 100\$, que percebia o medico de 5ª classe Dr. Joaquim de Mendonça Sodré, quando serviu na mesma colonia.

—A' Repartição de Ajudante General:

Autorisando o commandante do 5º batalhão de infantaria a fazer aquisição, por conta da respectiva caixa da musica, de um instrumental completo, que os commerciantes Maia Sobrinho & Comp. offerecem vender áquelle batalhão — Communicou-se á Repartição de Quartel Mestre General.

Pondo á disposição do commandante da Escola Militar desta capital, assentando praça previamente, o paisano Mario Rangel Fernandes, a quem se concede licença para no anno proximo vindouro se matricular na dita escola, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.—Communicou-se ao referido commandante.

Nomeando alferes do batalhão patriótico «Frei Caneca» o ex-sargento do 2º regimento de artilharia Luiz Augusto da Silva Prado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 12 do corrente, foram nomeados o engenheiro Jayme Augusto de Oliveira Reis e o cidadão Pedro Rodrigues Portugal, para exercerem os cargos de sub-ajudante e contador da Inspectoria Geral de Illuminação da Capital Federal.

Por outra da mesma data, foi dispensado o cidadão Francisco Pinheiro de Carvalho do cargo de ajudante da mesma Inspectoria Geral.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 12 de dezembro de 1893

Ao director geral dos correios communicou-se ter se expedido aviso ao Ministerio da Fazenda para que fosse posta á disposição da Delegacia do Thesouro Federal em Ouro Preto a quantia de 21:544\$280 destinada ás despezas com o pagamento da gratificação local de 25 %, aos empregados dos correios de Minas Geraes.

—Ao inspector geral interino das terras e colonização declarou-se ter se solicitado do Ministerio da Fazenda expedição de ordens para ser entregue ao administrador da Hospedaria de Pinheiros a importancia total do pessoal auxiliar que da hospedaria da ilha das Flores foi ultimamente para alli transferido.

—Ao presidente da Junta Commercial em Ouro Preto accusou-se o recebimento do officio em que communicava a instalação da mesma junta em 20 de novembro ultimo.

—Communicou-se ao director do Jardim Botânico que foi solicitada ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para pagamento do pessoal ordinario e extraordinario daquelle estabelecimento, e bem assim das contas de fornecimentos para as obras de reparação de predios annexos ao jardim.

Requerimentos despachados

Dia 12 do dezembro de 1893

Engenheiro Narciso Ferreira da Silva Santos, pedindo solução do requerimento que allega ter feito em 6 de janeiro deste anno, para continuar a contribuir para o montepio obrigatorio.—Compareça na Directoria Geral da Contabilidade desta secretaria de Estado.

Agrimensor Joaquim Eulalio Gomes da Silva Chaves, ex-membro da segunda commissão de propaganda de immigração no norte da Republica, pedindo pagamento de vencimentos, relativos aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, que deixou de receber na ex-thesouraria de fazenda do estado do Ceará.—Autorisou-se o pagamento dos vencimentos do mez de janeiro por aviso n. 2.046 de 11 do corrente mez.

Afonso Bastos & Comp., negociantes estabelecidos em Itabira, pedindo a indemnização de 39\$ por um caixote de mercadorias, que dizem ter se extraviado na Estrada de Ferro Central do Brazil.—Indeferido.

Antonio Augusto Pedroso, fiel do almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo ser promovido.—Não havendo vaga na estrada, não ha que deferir.

Companhia de Navegação Amazonas, pedindo pagamento de subvenção de dous mezes de maio a junho.—Pague-se.

Companhia Estrada de Ferro do Norte do Brazil, pedindo ser autorizada a transferencia para seu nome da propriedade, uso e gozo das estradas de ferro do Natal ao Ceará-mirim, Aracajú a Simão Dias, com ramal para Cappella, Tamandaré e Sertãozinho, com ramal para Palmas e prolongamento até S. Bento, cujas concessões pertencem á Empresa de Obras Publicas no Brazil, que as ha cedido á requerente.—Sim, menos em relação á estrada de Natal ao Ceará-mirim, á vista do que dispõem as clausulas VII e XXXIV do decreto n. 10.370, de 23 de setembro de 1887.

Empresa de Obras Publicas no Brazil, pedindo, com referencia ás concessões relativas ás estradas de ferro Natal ao Valle do Ceará-mirim, Tamandaré á Barra e Aracajú a Simão Dias, que seja deduzido nos diferentes prazos marcados nos contractos o tempo decorrido de 30 de julho de 1891, data em que foi requerida a legalização da transferencia das concessões, a 16 de abril ultimo, quando foi publicado o despacho que resolveu as questões pendentes quanto a essa legalização.—Indeferido, porque a deducção do tempo de que se tratava seria virtualmente a renovação do prazo da concessão.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Secretaria Geral da Prefeitura

1ª SECÇÃO

Actos do prefeito

Requerimento despachado: Jacintho Monteiro do Nascimento.—A prefeitura aguardará requisição do conselho.

Directoria de Obras da Prefeitura do Districto Federal, 11 de dezembro de 1893.

Sr. Dr. prefeito—O Conselho Municipal, por intermedio de sua mesa, pede-vos no incluso officio que lhe seja fornecida cópia do parecer que deu o funcionario nomeado em comissão, para verificar si, na rua da Saude e outras, a Companhia Carris Urbanos applicou os parallelepipedos recebidos da Intendencia, de accordo com o seu compromisso.

E' meu dever communicar-vos que não nomeei nenhum funcionario, ou comissão, para o alludido fim, ou para qualquer outro identico, não havendo portanto parecer do qual tenha esta directoria que fornecer cópia.—Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, director-geral.

Circular.—Prefeitura do Districto Federal.
—Directoria do Patrimonio.

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, requisito, com maxima urgencia, dos Srs. agentes da prefeitura uma relação dos terrenos devolutos e logradouros publicos que existirem nos seus districtos, devendo acompanhar todos os esclarecimentos indispensaveis, afim de proceder-se á sua inscripção e levantamento de plantas, como convém aos interesses municipaes.

Directoria do Patrimonio, 9 de dezembro de 1893.—O director, Luis Antonio Navarro de Andrade.

REDACÇÃO

O Interior do globo terrestre

(Continuad. do n. 337)

Quanto á elevação de temperatura observada á medida que profundamos pelo interior da terra, cumpre assignalar uma circumstancia essencial: o phenomeno depende mais da distancia vertical do nivel do solo do ponto estudado do que da altitude geographica absoluta desse mesmo ponto, a qual parece não ter nenhuma influencia. Si cavar-se um poço de mina em paiz pouco elevado ou em cantão montanhoso, no centro de planicie baixa ou em alto platô, a lei sempre perdurará sem mostrar-se mais regular ou menos variavel. Entretanto poder-se-ha dizer que as experiencias realizadas nas minas de carvão de pedra de Cornouailles, inferiores ao nivel do Oceano, foram executadas nas mesmas condições que as pesquisas empreendidas nas minas do monte Hualgayoc (Peru) ou em Valenciana (Nova-Hespanha) com as cotas de muitos milhares de metros? E' claro que os engenheiros inglezes approximaram muito mais notavelmente do centro da terra em excavações muitissimo menores.

Como a temperatura interna resulta do conflicto reciproco dos dous elementos: o fluxo de calor que se propaga do centro da terra para a circumferencia e a influencia frigorifica da superficie exterior livre, o raciocinio estabelece que, no caso em que esta acção se complica, o mesmo acontece com a lei de distribuição. Si, nas circumvizinhanças do poço, o terreno é simplesmente plano, o frio penetrará somente pelo eixo da excavação; realisando-se, porém, uma perfuração no cume de elevação irregular e escarpada, como em certas agulhas alpestres, a invasão, favorecida pela forma irregular do perfil, pôde-se propagar através dos flancos até ás paredes. E' necessario fazer intervir novo factor: o caminho mais curto para a atmosphera. Dir-se-ha talvez que nossa observação é mais curiosa do que util, que jamais houve mina ou poço cavado em condições tão absurdas, o não a objecção destituida de razão. Mas, na falta de perfurações verticaes, viu-se o homem obrigado a rasgar vastas galerias mantendo-se ao nivel, como os grandes tunicis dos Alpes e outros subterraneos desprovidos de aberturas para ventilação. No centro dos longos canos do monte Cenís e do S. Gothardo reina perpetuamente a temperatura de 30 a 31°; referimo-nos á aboboda, porque o ar ambiente é ainda mais quente, sobretudo no S. Gothardo. Combinada com a humidade, essa temperatura torna-se insalubre para os operarios, e não é impossivel que algum dia sirva de obstaculo a taes perfurações.

Si o engenheiro quizer proceder com segurança na sua obra, fará bem preferindo os cimos abruptos, cujas partes superiores, cobertas pelos gelos eternos, nenhuma influencia tem nas bases que dominam, aos massiços menos elevados que se erguem em declives suaves.

Grande numero de sabios estrangeiros e quasi todos os geologos e astrónomos francezes, os Sr. Faye, Danbrée e Lapparent entre outros, apesar de reconhecerem as singularidades que desfiguram a lei natural acima

enunciada, pensam que, si pudessemos penetrar mais profundamente no interior do globo, veriamos pouco a pouco estabelecer-se a harmonia, a uniformidade substituir a confusão e, depois de certo nivel sufficientemente profundo, todos os pontos situados a igual distancia do centro do globo e distribuidos em uma esphera de raio conhecido teriam a mesma temperatura. Crescendo ella constantemente, attingiria o gráo de ebulição da agua, e o ultrapassaria: a principio as rochas mais refractarias tornar-se-hiam molles, e afinal perfectamente fluidas. Salvo uma delgada pellicula de 30 kilometros de espessura, a terra seria apenas immenso bloco de silicatos liquefacto.

Os adversarios da doutrina do fogo central são em maioria estrangeiros. « Não faltam observações scientificas, é verdade, declaram esses incredulos, mas seria preferivel que fossem menos numerosas e mais concludentes. As anomalias, as singularidades são por demais consideraveis. Affirmois que se devem attenuar, em seguida desaparecer depois de certo limite. Que vos autorisa a affirmar? As sondagens profundas não fornecem algarismos menos discordantes do que os registados em pontos mais altos. Em compensação, parece quasi provado que o gráo geothermico augmenta com a profundidade, o que quer dizer que o augmento de temperatura, a principio bastante rapido nas proximidades da superficie, retarda-se pouco a pouco. Por que razão essa temperatura, em vez de augmentar indefinidamente, não convergiria para um limite fixo, independente do nivel, porém mais ou menos afastado? Quanto executou-se a grande perfuração de Sperenberg, Dunker, que presidia ás experiencias, quiz exprimir seu resultado médio por uma formula mathematica de interpolação. Segundo essa regra empyrica, a temperatura attingiria a 51° depois de uma espessura de 1.600 metros, e além diminuiria. Os adversarios do fogo central triumpharam, e um delles, o Sr. Mohr, escreveu: « Essa velha theoria foi ferida com tiro de morte. » Infelizmente, continuando-se a applicar a formula, percebe-se que a 312 kilometros no interior do globo reina a temperatura do gelo fundente; Dunker, máo gráo seu, tinha inventado a hypothese mais que paradoxal do frio central, e tanto basta para mostrar a importância que se deve ligar ás suas interpretações fantasiosas. Ha alguns mezes, annunciaram os jornaes que nas minas de Lansell, perto de Sandhurst (Australia), o thermometro tinha emittido accusado uma leve depressão em 536 metros, mas esse phenomeno, admitindo-se mesmo a veracidade da noticia, ainda é isolado.

Em resumo, todo o adepto da theoria do fogo central creê tambem na liquefacção do conjunto do globo terrestre, exceptuando uma camada externa relativamente insignificante, e todo o argumento que milita contra uma dessas duas doutrinas oppõe-se necessariamente á outra. Hopkins, estudando a precessão dos equinoxios, na hypothese de uma esphera inteiramente solida, encontra resultado perfeitamente de accordo com o que ensinam as observações astronomicas. Sir W. Thomson invocou o phenomeno das marés; a acção combinada da lua e do sol atrai as aguas do mar e transforma a superficie do oceano; si a terra fosse constituída de materia não rigida, a crosta terrestre, obedecendo á mesma attracção, teria tambem suas marés o, em definitivo, os dous effectos se contrabalançariam, e o resultado apparente seria nullo ou quasi nullo. Como entretanto as marés existem e são muito apparentes, o planeta não é fluido; e mesmo, si compararmos os resultados dos calculos com os dados experimentaes, achar-se-ha que as marés são mais altas do que si o globo possuísse a rigidez do vidro, materia seguramente que pouco se presta a disformar-se. Thomson cria-se pois com direito de concluir na cohesão quasi absoluta. Infelizmente, a altura das marés é devida a outras causas muito complexas, muito difficeis de analysar, para que se possa incluil-as nas formulas. O mesmo autor ap-

oiu-se igualmente na precessão para estabelecer, á vista dos algarismos, a solidez quasi absoluta do globo em que vivemos; mas, para sermos perfectamente exactos, cumpre dizer que o distincto physico mais tarde retractou-se perante um congresso scientifico reunido em Glasgow, reconhecendo não a falsidade, pelo menos a insufficiencia de suas objecções quanto a um nucleo liquido (1876).

E' incontestavel que os partidarios da fluidéz interior tem-se visto a braços com um argumento assás especioso, conquanto não irrefutavel. Admittindo-se a existencia de um liquido perfeito, ou mesmo de um amalgaма incandescente, é-se obrigado a suppor que pressão medonha, dirigida em todos os sentidos, e principalmente de cima para baixo, já se exerce no seio das camadas vizinhas da crosta; essas camadas pesam sobre as partes interiores, e magando-as com seu peso. A' medida que nos aproximamos do centro da terra, as differentes zonas concentricas recebem, das que lhes são superiores, empuchões de mais em mais energicas. As acções elementares accumuladas talvez não sejam integralmente transmittidas, mas basta que o sejam em parte. O peso diminui, é verdade, além de certo limite de profundidade, de sorte que, em igual espessura, as camadas mais afastadas são aquellas cujo effecto é mais consideravel; não obstante, as do amago tem a vantagem de ser muito mais densas, e as duas causas, actuando em sentido opposto, podem-se contrabalançar. Como quer que seja, si fosse possível immergir unicamente na profundidade do meio myriametro um objecto nesse abysmo de fogo, soffreria uma compressão muito superior á quella que os ultimos aperfeiçoamentos da physica moderna permitem realizar em nossos laboratorios. A imaginação humana é impotente para conceber a tensão das moleculas atiradas em direcção ao nucleo; talvez fosse preciso exprimi-la por milhões de atmosferas. Como então conciliar esse resultado com o que se sabe positivamente a respeito da densidade média do globo, e mesmo com o que tem-se razões para julgar exacto relativamente á condensação central? A mesquinhez dos numeros achados; uns absolutamente certos, outros muito provaes, não corresponde, com grande approximação, aos enormes pesos especificos que determinaria uma poderosa compressão, e a insufficiencia desses valores resultaria muito mais si se quizesse, como fazem muitos autores, collocar nas partes mais afastadas os metaes preciosos que, por serem pesados, não tem necessidade de ser comprimidos. (1)

Os defensores da solidez interna da nossa esphera declaram que pelo contrario nada ha mais natural do que suppor que as rochas formam aboboda e amparam-se mutuamente, apesar da acção dos materiaes superiores e da attracção do peso. Consequentemente quer se achem longe quer perto da superficie, as circumstancias são quasi semelhantes.

Todavia, a objecção precitada não tem grande valor. Approxima-se muito ao circulo vicioso, e presuppõe que substancias submettidas a condições que não conhecemos absolutamente comportam-se como as materias usuaes em nossas experiencias de gabinete. Actualmente, poucos sabios pensam que ma-

(1) Calculos, cuja exactidão não ha contestar, demonstram a enormidade da força que reina na superficie do sol; as observações telescopicas estabelecem superabundantemente a existencia de immensa atmosphera fluctuando em torno do astro, na qual a analyse spectral revela num rosas materias metallicas; enfim, segundo os raciocinios menos hypotheticos, a temperatura solar não excede de 2.000 a 3.000°. Como, pois, comprehender que a densidade média desse foco de calor seja tão fraca? Poder-se-hia assignalar uma anomalia muito semelhante do planeta Jupiter. Entretanto, sempre não ligar muita importancia a essas contradicções apparentes entre factos bem estabelecidos isoladamente. Nosso conhecimento das leis naturaes é ainda muitissimo imperfeito.

teria liquida perfeita e che exclusivamente a esphera; é preciso necessariamente admitir alto grau de viscosidade, o que nos leva de novo ao campo das incertezas. Em compensação, andar-se-ia errada invocando a influencia dos milhões de grãos outrora attribuidos muito liberalmente ao centro da terra; ninguém mais cre em semelhantes temperaturas, que seriam capazes de deslocar com vezos nossa pobre mineração terrestre. Inauguremos de preferença a sua ha bem provado que a compressibilidade de um corpo quasi liquido seja infinita, o si, atingindo a certo grau de approximação, as moleculas continuão a obedecer a força repulsiva. Tanto quanto nas encinas as noções nítida vagas da mecânica, é pelo contrario provavel que as influencias repulsivas aumentam rapidamente à medida que as particulas se approximam.

Por muito tempo acreditou-se que o ponto de fusão dos corpos solidos em geral e do gelo em particular não dependiam da pressão soffrida durante a fusão, tão grosseiramente falando, essa independencia não existe. A theoria de accção com a observação, nos ouzina que um accrescimento de pressão tende a manter no estado solido, o estado artificialmente o grau da liquidez, e se trata de um corpo que augmenta de volume fundindo-se. Tal é o caso do enxofre, para exemplificarmos com um corpo usado; tal é também o caso das principais rochas quanto a agua e as outras materias hidratáveis pela congelação, a regra é inversa. Admitta-se que em razão do calor interior, uma corrente de lava espessa de lavas podia perfeitamente adquirir notavel fluidez, enquanto que a forte pressão exercida pelo liquido mantinha todas as partes inferiores no estado solido, e isso a despeito do augmento de temperatura.

Alguns geologos foram menos positivos e limitaram-se em fazer observar que ninguém sabe o nem pôde julgar qual a mais ou menos dessas duas influencias que se contrariam reciprocamente. É impossivel além disso que esse deslocamento do ponto da fusão seja um phenomeno limitado, e talvez além de certos limites em que accrescimento de emagamento apenas determine um retardo de alguns decimos de grau para a temperatura de liquefacção.

Vê-se que não é desarrazado imaginar um nucleo solido compoanto soffivelmente quente, cercado por uma camada de rochas em fusão, e finalmente uma crosta superficial fria e rigida envolvendo o todo. É a hypothese que Roche adopta como conclusão de seus pesquisas; actualmente, o Sr. Stanislas Meunier parece partilhar a mesma opinião. Com tanto admitta que a terra foi outrora inteiramente fluida, o geologo inglez Green faz observar que as partes exteriores solidificadas em primeiro lugar teriam cahido de novo, graças ao seu excesso de peso, dentro da massa interna ainda liquida. Nas proximidades do centro reinava pressão muito forte, impedindo que se produzisse nova fusão. Nucleo solido interno se agglomerava pois no centro do globo e augmentava-se até que as zonas médias se tornassem por demais pastosas para dar passagem ás substancias resfriadas.

Desse então, as camadas extremas perdiam calorico pela irradiação e por condutibilidade, mas não mergulhavam mais como outrora, e formava-se a crosta da superficie. Entre a pellicula e o nucleo, as zonas médias conservavam o estado liquido ou pastoso que talvez ainda tenham. Esta theoria supõe entretanto que compressão energica se oppõe absolutamente á liquefacção.

Outra opinião, que, aparentemente, differe pouco da do fogo central, porém que na realidade se afasta por notaveis divergencias, é a doutrina da crosta espessa. Hopkins apresentou-a sob a fórma mais absoluta, isto é, a menos admissivel, propondo a hypothese de um planeta perfeitamente liquido, mas dotado de involucro externo inteiramente solido de 1.200 a 1.500 kilometros de espessura. Segundo o mesmo autor, ter-se-hia lado transição brusca da crosta endurecida ás primeiras camadas fluidas, Hennessy,

compatriota de Hopkins, interpoz entre os dois um involucro de materias pastosas; reduzia proporcionalmente a espessura das paredes da crosta, mas declara prudentemente que não pôde nem apreciar o grau de viscosidade e seu magana nem su-palar os limites além dos quaes cessam a mobilidade perfeita ou a rigidez absoluta. Afinal declarou que apesar de tudo 30 kilometros de materias resistentes poderiam bastar em rigor, e essa confissão implicaria adhesão quasi absoluta á theoria do fogo central. Para amparar seus enunciados com algumas provas, Hennessy observa que com um globo primitivamente fluido os elementos devem se ter sobreposto desde o principio por ordem de densidades, e que o refrigeramento superficial não poderia fazer com que mergulhassem muito profundamente as zonas exteriores primitivas. Esta circulação, disse elle, é quasi impossivel, porque cada nova camada atravessada, sendo mais pesada do que a que lhe fica superior, resiste mais, porque também essa densidade se exaggera em razão do calor cedido ás porções menos quentes proveniente do clima, e porque, enfim, essas, cada vez mais aquecidas e dilatadas, tendem e da vez menos em se afundar, sem contar que os gazes provenientes da massa em fusão adheriram ás escorias fluidas e auxiliares a sobrenadar. Resultado final: um nucleo liquido cercado por um revestimento pastoso limitado por um involucro resfriado. Entretanto, a dar-se credito ao archidiacono Pratt, adopto da mesma escola scientifica, Hennessy foi por demais tímido e exaggeradamente adelgaçou a crosta superior; por mais vagas que sejam, seus algarismos devem ser muito forçados. Os Srs. G. Darwin (filho do celebre naturalista) e Mallet concluíram no mesmo sentido que Hennessy, após seus estudos sobre esta questão «incanlescente».

O Sr. Mallet escudou-se com a experiencia, e viu grandes fragmentos projectados nos banhos de escorias liquefactas mergulhar a principio, depois voltar á superficie e ali conservar-se até que o excesso de calor do foco provocasse a fusão.

Os partidarios da solidez do interior de nosso globo outrora muito insistiram em um argumento que tinham como pre-emptorio: a ausencia das marés subterraneas abalando a crosta externa e accentuando-se nas syzygias com a produção de horribes tremores de terra. Ha muitos annos, Delaunay cortou sem replica to a a difficuldade; o argumento só tem valor si se refere a um fluido perfeito, como o das mathematicas. Pelo contrario, o liquido interior dos defensores do fogo central constitua uma massa viscosa equivalente na pratica a um solido não deformavel. Si observações mesmo superficiaes denotam na agua uma cohesão apreciavel, com mais forte razão tem-se o direito de attribuir essa propriedade a uma gigantesca agglomeração de lavas fundidas. A acção do satellite da terra sobre esse antro inflammado, negada por alguns, acceta por outros, é seguramente contestavel e contestada. (Continua)

No numero anterior houve os seguintes erros, que precisam ser rectificados:
A pag. 5071, onde se lê: pouco mais igual — diga-se: pouco mais ou menos igual. A pag. 5072, onde se diz: Ele de Beaumont — leia-se: Elie de Beaumont; onde se lê: mas as tres ordens correspondentes são ou excessivamente grandes ou por demais pequenas — deve ser: mas os tres valores correspondentes são ou excessivamente grandes ou por demais pequenos; onde está: Chimborge tendia, etc. — leia-se: Chimborazo tendia, etc.; onde sahio: muitas presurações — leve ser: muitas mensurações; onde se lê: que sustenta as marés torna-se, etc. — leia-se: que sustenta os mares torna-se, etc.; ainda na mesma pagina, capitulo III, onde está: hydrographos que immigraram — deve ler-se: hydrographos que imergiram. A pag. 5073, onde se lê: minas de Carnovardes — leia-se: minas de Cornouailles; finalmente, onde está: o gness — leia-se: gneis.

Outros erros menos graves ficam á intelligencia do leitor corrigir-os.

O clima do Brazil

Para dar uma idea exacta do clima de qualquer paiz um tanto vasto é necessario multiplicar os diversos elementos de apreciação, escolhendo-os do tal arte que se possam apprehender as suas variações de um ponto a outro e de uma estação a outra, e estabelecer a definição geral das condicoes meteorologicas que lhe são peculiares. Relativamente ao Brazil, que se estende do 5º grau de latitude norte até ao 33º de latitude sul, com uma superficie de 9.011.671 kilometros, o que quer dizer com uma superficie quatorze vezes superior á da França, bem se pôde imaginar quanto é preciso repetir as observações que devam fornecer uma representação sufficiente do seu clima.

Com effeito, sobre o assumpto faltam investigação methodicas, dados que correspondam a um plano geral e uniforme de um periodo identico e sufficientemente longo. Exceptuando-se o Rio de Janeiro e tambem a Bahia, talvez, — as observações não preenchem as condicoes desejaveis.

Entretanto, pelo exame cuidadoso das observações que temos á vista, colhidas aqui e alli, nas cidades do interior e em varios pontos do littoral, do extremo norte aos confins meridionaes do Brazil, junto das montanhas, nos vales dos grandes rios, como o Amazonas, o Paraná e o S. Francisco, e nos elevados planaltos de Minas, S. Paulo e Goyaz, por este conjunto de dados, já consideravel, podemos traçar os lineamentos que comprehendem, com bastante exactidão, a climatologia do Brazil.

Apesar da sua incoherencia, pois não obedecem a um plano determinado e comprehendem intervallos de tempo variaveis e epochas diversas, essas observações encerram entretanto ensinamentos preciosos a quem souber interpretar-as convenientemente.

No que diz respeito ao Rio de Janeiro encontra-se uma serie notavel de observações meteorologicas feitas pelo observatorio astronomico desta cidade, durante um espaço de tempo de cerca de 112 annos. Além disso, ha as observações de viajantes como Saint-Hilaire, Humboldt, Castelneau, Agassiz, Wallace e outras; as observações colhidas pelos engenheiros do paiz, quando em estudos de estradas de ferro; as de algumas companhias de mineração; e ainda as do vice-almirante Roussin e do vice-almirante Costa Azevedo, na bacia do Amazonas; de Liais, na bacia de S. Francisco; de Pompeu, no Ceará; de Sacramento, Bingor e Marsing, em Pernambuco; de Draenert, em Pernambuco e na Bahia; de Severiano da Fonseca, em Matto Grosso; de Poli e Americo de Vasconcellos, em Goyaz; do Dr. Lund e de frei Germano da Anney, em Minas; de Martins, tambem em Minas; e as de Ewbank da Camara, no percurso da Estrada do Ferro Central do Brazil, etc.

Dos dados thermometricos decorre immediatamente uma observação: — é que, a despeito da situação geographica e de sua extensão, o Brazil, que á primeira vista parece que devia ter calores extremos no norte e frios muito intensos no sul, offerece por toda a parte médias annuaes relativamente approxinadas, 27 graus nas terras mais quentes, 18 nas mais frias, pôde-se, portanto affirmar que o Brazil gosa, tanto nas regiões mais septentrionaes como nas mais meridionaes, de um clima relativamente brando, sendo effectivamente a esse respeito uma terra privilegiada. Nas linhas que se seguem damos a explicação desta anomalia.

É sabido que as linhas isothermicas apresentam na America meridional curvas curiosas.

Assim, o equador thermico, por exemplo, que quasi sempre coincide com o equador astronomico, afasta-se desde 15 a 16 graus para o norte na mencionada região. O norte do Brazil é cortado pelo equador astronomico, mas todo elle fica abaixo do equador thermico.

As provincias septentrionaes não soffrem pois (como era de suppor, devido á sua latitude) os inconvenientes de outras regiões equatorias. A distribuição das chuvas e dos

ventos, que resulta dos accidentes physicos do terreno, e especialmente da presença da grande massa de agua do Amazonas, concorrem por seu turno para corrigir os ardores do sol.

E' effectivamente uma primavera eterna a que alli reina de principio ao fim do anno, só se percebendo a successão das estações pela maior ou menor abundancia das chuvas.

« Em todas as regiões intertropicaes do globo, diz Maury, na India, na Polynésia, na Africa Occidental e na Nova Hollanda, dominam duas estações. No tempo da secca, ou não cahem ou cahem pouca chuva; as fontes seccam, o gado morre e a putrefacção dos cadaveres, contaminando o ar, apparecendo então o terrivel mal—a peste. No valle do Amazonas não se dá isso:—as chuvas, embora abundantes, não cahem só no espaço de alguns mezes e não são acompanhadas dos terribes furacões que apparecem na India nas murchanças de estações. Na America, durante todos os mezes do anno, cahem chuvas fertilisadoras e os furacões não são frequentes (1) ».

Esta distribuição das chuvas, que é um dos elementos importantes do clima do Brazil, explica a amenidade relativa de seu clima e a sua uniformidade. Entretanto, no Brazil pôde distinguir-se uma estação secca e uma estação de chuvas; mas a secca é relativa. Uma só região, o Ceará, passa verdadeiras seccas, que, ao que parece, se dão por períodos iguaes.

A primeira secca que a historia menciona é a de 1710 a 1711. Vieram depois as de 1723 a 1727, de 1734 a 1736, de 1744 a 1745, de 1777 a 1778, e, especialmente, a de 1790 a 1793. Assegura-se que o anno de 1792 passou sem um gota de chuva.

Neste seculo, as seccas tem apparecido com certa regularidade:—de 1808 a 1809, de 1816 a 1817, de 1824 a 1825, de 1841 a 1845, de 1877 a 1879, de 1888 a 1889. Salvo a segunda, todas estas epochas correspodem-se de um seculo para outro. « As seccas são periodicas:—as de maior phase apparecem de cem a cem annos e de vinte em vinte annos, sem contar as seccas pequenas (2) ».

As causas do phenomeno, limitado à região do Ceará, despertaram a sagacidade dos nossos sabios e engenheiros. E' incontestavel que alguns trabalhos de arte, sem exigir grandes despezas, poriam a região em condições de fazer frente ao flagello. A construção de alguns reservatorios, com uma modificação profunda do regimen agricola e da criação do gado, que puzesse em reserva as forragens, seria sufficiente para triumphar das seccas mais prolongadas. Por agora, basta mencionar que, mesmo no Ceará como em todo o Brazil, a estação secca, que vai de junho a janeiro, de abril a janeiro, de agosto a março ou de abril a setembro, segundo as regiões, não é de ordinario um periodo de falta completa de chuvas e de verdadeir secca.

Pela mesma forma a estação das chuvas não é uma época de furacões formidaveis. Além do que o tempo dessa estação varia de provincia a provincia, com a estação secca.

A estação das chuvas vai de dezembro ou janeiro a julho no Pará, de dezembro a junho no Maranhão, de janeiro a junho no Ceará, de janeiro a abril no Piahy, de março a agosto em Pernambuco, de outubro a abril em Espirito Santo, Rio de Janeiro e S Paulo, e de setembro a abril em Goyaz. Segundo o que diz Macedo, as quatro estações desenhams-se de maneira bem distincta, porém, por uma forma menos caracteristica do que na Europa, em Santa Catharina, accentuando-se essa divisão no estado vizinho, no Rio Grande do Sul.

Em Minas Geraes, em Matto Grosso e em Goyaz, onde chove abundantemente, as ob-

servações variam segundo as localidades (3). Segundo Schultz, as chuvas dominam no inverno em todo o Rio Grande do Sul (4).

Em geral, á medida que o observador se afasta do equador, a passagem da estação secca para a das chuvas torna-se menos distincta, ao passo que a amplitude da variação da temperatura augmenta constantemente.

Para darmos agora uma idéa bem approximada do clima do Brazil, comecemos por expr a configuração geral do paiz, que deve fornecer antes de tudo o systema dos pontos cujo conjunto passa constituir o esboço desta idéa e que talvez possa igualmente explicar o motivo dos phenomenos que, sem tal conhecimento, pareceriam pelo menos estranhos e surprenderiam pela sua apparente contradicção com as noções recebidas.

O Brazil é occupado em grande parte por um planalto central, de altura que varia de 30 a 100 metros e que limita, ao norte, a grande depressão do Amazonas e a este a do Paraguay (5). As cristas da serra da Mantiqueira, da serra das Vertentes e dos montes Pyricicus formam, segundo Liai, a aresta culminante do planalto, que se abaixa gradualmente para o norte em direcção á bacia do Amazonas e para o sul em direcção á bacia do Paraná. A este do planalto, entre o seu bordo oriental e o oceano, fica uma zona maritima cortada por varias cadeias de montanhas que se elevam em tableiros até ao planalto central. E' entre estas cadeias que fica o valle de S. Francisco.

Esta configuração geral mostra immediatamente que na distribuição dos phenomenos meteorologicos, no Brazil, não se pôde pôr á margem a influencia da altitude para os pontos do planalto central, a do mar e suas correntes para a zona maritima e a presença de grandes massas de agua no interior, como o Amazonas, o S. Francisco e o Paraná.

Segundo uma serie interessantissima de observações devidas ao vice-almirante Costa Azevedo e que comprehende o espaço de tempo que vai de 1861 a 1867 (6), na bacia do Amazonas, a média annual fornecida pelo termometro centigrado é de 61,3 em Manaus e 27,3 em Belém do Pará. O maximo verificado na primeira destas cidades foi de 35° e o minimo 20°, ao passo que o maximo na segunda foi de 34° e o minimo 22°. Durante o mesmo periodo o hygrometro Sanssouci dava em Manaus a média de 36,06, com oscillações extremas de 99° e 65°, e em Belém 91°, com oscillações extremas de 99,5 e 65°. Castelneau e Agassiz, por seu turno, indicam para um respectivamente médias de 25,72 e 28° para a planície do Amazonas.

O anno meteorologico comprehende, segundo Draenert, duas epochas nas regiões do alto Amazonas, uma de grandes chuvas e outra de pequenas chuvas, separadas por dous periodos de secca. As grandes chuvas comecam em fevereiro e março até junho, as pequenas chuvas, em outubro e terminam no começo de janeiro. Umás e outras determinam enchentes. A differença de nivel pôde atingir a 14 metros entre a estiagem mais baixa em setembro e a mais alta em abril ou maio.

Todos os viajantes são concordes em affirmar que o calor é muito supportavel no valle do Amazonas. Tanto na estação das chuvas, como na estação secca, a temperatura, diz Herbert Smith, é a mesma em todo o valle, sem calor equatorial e ardente, como se poderia imaginar... apenas 90 graus Fahrenheit para a mais alta temperatura depois que o

sol está a pino, e as noites são de uma frescura deliciosa (7).

Wallace diz o mesmo. O clima do Amazonas, segundo elle affirmar, é notavel pela uniformidade da temperatura e pela provisão regular de humidade. Em certos logares ha seis mezos de estação secca e seis mezos de chuva, mas estas estações não são rigorosas como em certos paizes tropicaes. (8)

Battes, que passou cerca de dez annos no valle do Amazonas, affirmar que os inglezes e americanos estabelecidos nas terras baixas por espaço de 20 a 30 annos tem tão bom aspecto como si nunca houvessem salido do seu paiz natal. (9)

Tambem fui impressionado, accrescenta Wallace, pela maravilhosa frescura e limpidez da atmosphera, pela balsamica doçura das noites, como, com certeza, não ha iguaes em outras regiões que visitei. (10)

O calor absolutamente não é excessivo no valle do Amazonas, e, embora persistente, é muito supportavel por causa da presença das noites.

Mas a diversa inclinação das costas age ainda de outra forma para modificar a temperatura da região maritima do Brazil. Emmanuel Liai ha já muito tempo que estabeleceu que a temperatura média de um parallello qualquer, tomada ao nivel do mar, pôde ser representada, muito approximadamente, em graus centigrados, pela fórmula $56,7 \cos. 1-28^{\circ},8$, fórmula em que l designa a latitude (11).

Ora, calculando-se, segundo esta fórmula, a média do Rio de Janeiro ou de outro ponto ao sul do cabo S. Roque, acham-se numeros que concordam sensivelmente com os resultados da observação directa. Ao contrario, as médias determinadas pela observação, para os pontos da costa brasileira que ficam ao norte do cabo S. Roque, são muito inferiores ás que a fórmula passa indicar.

Como a costa foge para o oeste, de modo obliquo em relação aos meridianos e em direcções quasi perpendiculares entre si, a partir do cabo S. Roque, torna-se evidente que o abaixamento das médias ao norte desse ponto deve ser attribuido á sua disposição em referencia ás correntes maritimas. Eis como, segundo Liai, se pôde explicar o phenomeno. As aguas aquecidas das regiões intertropicaes, sendo mais leves do que as das altas latitudes, tendem a dirigir-se, na superficie do oceano, para os dous polos, e as das altas latitudes tendem a descer para o equador, nas camadas profundas. E' a origem, muito conhecida, do *Gulf-Stream*. Mas as aguas que se dirigem do polo ao equador, ou que sobem do fundo á superficie, tem, no sentido da rotação da terra, um movimento de translação de menor velocidade do que as da superficie do equador. Essas aguas devem, pois, comportar-se como si tivessem um movimento de este para oeste. E' isso, com effeito, o que se observa.

Ora, esta corrente fria, em seu movimento para este, encontra a costa do Brazil no cabo São Roque e a acompanha até ás Guyanas. Nesta região como o Atlantico é aberto do lado do norte, a attracção das aguas frias exercida pelo fundo do mar augmenta a força da corrente. Além disso, a temperatura desta corrente ainda se torna mais baixa pela chegada de novas aguas do norte. Por outro lado, ao sul do cabo S. Roque, a costa do Brazil escapa á influencia das aguas quentes das regiões vizinhas do equador. Essas aguas tendem, com effeito, a tomar uma direcção apparente para o levante, ao passo que a costa brasileira foge em sentido inverso, como já dissemos.

(3) Joaquim Manoel de Macedo, *Notions de chorographie du Brésil*, pag. 34. Leipzig, 1873.

(4) Waldemar Schultz, *Historisch-Geographisch-Statistische Skizze der brasilianischen Provinz Rio Grande do Sul*. Berlin, 1860.

(5) Vide Orville e Derby, no *Brazil Geographical and Historical*, de Capistrano de Abreu e Valle Cabral.

(6) Em um trabalho, que já citamos, de Joaquim Manoel de Macedo, encontram-se os detalhes dessas observações.

(7) Herbert Smith, *The Amazon and the Coast*.

(8) Wallace, *Narration of travels on the Amazon and Rio Negro*.

(9) Battes, *The naturalist on the river Amazon*.

(10) Wallace, obra citada.

(11) Emmanuel Liai, *Théorie mathématique des oscillations du baromètre*. Paris.

(1) T. Maury, *The Amazon and the Atlantic coast of South America*.

(2) Alípio L. Pereira da Silva, *Considerações geraes sobre a provincia do Ceará*. Rio de Janeiro, 1885.

As correntes que se dirigem do norte para o sul, assinaladas na costa do Brazil, são constituídas ao mesmo tempo pelas águas superficiaes que veem do norte e pelas frias que veem do sul, de sorte que a sua influencia sobre o calor das costas é nullo.

Eis porque «a costa oriental da America do Sul gosa sensivelmente da temperatura que percebe em média á sua latitude, e por consequencia não soffre, por parte das correntes maritimas, nenhuma influencia que provoque a elevação ou abaixamento da temperatura além do effeito geral e médio das correntes maritimas sobre o conjunto da distribuição das temperaturas terrestres. (12) »

Seja como for, o facto material existe e tem sido verificado por varios observadores (13). Mas, eis, finalmente, os resultados collidos ao longo das costas, nas principaes cidades do paiz :

Em referencia ao Rio de Janeiro, ha observações que remontam a 1781, devida ao padre jesuita Sanches da Horta, distincto astrónomo. Mas, especialmente depois que o observatorio dessa cidade foi creado, por iniciativa de Candido Baptista de Oliveira, discípulo de Arago, foi que se colheram observações ininterrompidas por meio deapparehos aperfeiçoados e em condições de irreprehensivel exactidão, observações que se fizeram sob a direcção successiva de Soulier de Sauve, Antonio Manoel de Mello, Liaís e Cruls. Taes observações teem sido continuadas com todo o cuidado.

Podem se resumir, da seguinte maneira, os resultados principaes dessa longa serie de observações sobre o clima do Rio de Janeiro :

—A média da temperatura annual é de 22°,53 a 24°,6 ; a média dos mezes de verão 26°,1 ; a média dos mezes de inverno 20°,30 ; a média diurna, 19° no inverno e 27°,5 no verão ; a maxima absoluta verificada até agora, em 25 de março de 1883, foi de 37°,5 ; Em Pariz, o maximo absoluto foi de 40° em 1720 e 1765. O minimo absoluto verificado no Rio de Janeiro foi de 10°,2, em 1 de setembro de 1882. A média barometrica é de 763^{mm},07 ; o minimo verificado no mez de dezembro é de 752^{mm},10. O hygrometro de Saussure oscilla entre 92 e 100. A tensão maxima é de 21^{mm},70 em fevereiro e março e a tensão minima é de 15^{mm},85 em julho e agosto. O numero de dias de chuva no verão foi de 55 e no inverno 35. De manhã, sopram brisas regulares das montanhas na direcção N. E. e N. O. Depois de 1 hora da tarde até ao p' do sol reina a brisa do mar. A quantidade de chuva cahida é de 1123^{mm}.

Com relação á Bahia, as observações feitas desde 1883 pelos Srs. Rozendo A. Guimarães e Pedro da Luz Cassas-casa (14) dão uma média thermometrica de 26°,01, com a maxima de 31°,5 e a minima de 21°,0. Pressão barometrica a 64 metros de altitude 755, 92 ou 760, 83 reduzidos ao nivel do mar. Dias de chuva, 142, dos quaes 12 de tempestade; altura da agua, 2^m,163. Segundo Draenert, a altura é de 2^m,395 (15).

Quanto a Pernambuco, ha em primeiro lugar as observações de Liaís, completadas pelas de Sarmiento (16) em 1851, e as de Bringer, de 1876 a 1877 (17) feitas no Recife, que está a 8°,4 de latitude sul. A média annual é 25°,55, a média de seis mezes de verão 26°,4, e a de seis mezes de inverno 24°,7. A média mensal mais forte, 26°,9, em fevereiro, e a mais fraca, 2°,38, em julho, Draenert obser-

vou uma média annual de 26°,2 e como maximo absoluto 37°,3, com um minimo de 16°,3 (13).

Observações pluviometricas collidas por Marsing, nos annos de 1861, 1875, 1876 e 1877, deram a média annual de 2.959 millimetros, e a tensão média de 19^{mm},24 (19).

Para Fortaleza, a 3°,44 de latitude sul, no Ceará as observações de Pompeo (20) dão a média annual de 26°,6.

Em Therczya, a 5°,6 de latitude sul; capital do Piauhy, a média annual é de 26°,8.

Em S. Luiz, capital do estado do Maranhão, a 2°,31 de latitude sul, as observações de Fabio de Moraes Rego dão uma média annual de 27° e 2^m,455 para a quantidade de chuva cahida.

Assim, pois, ao longo da costa, o clima é muito analogo ao do Rio de Janeiro, embora um pouco mais quente á medida que se sóba para o norte e mais fresco para o sul (21).

Em Santos a média é de 23°,2; em Desterro a média é de 22°,5; no extremo sul, em S. Pedro do Rio Grande, a 32°,6 de latitude sul, a média é de 18°,8 — o thermometro sóbe a 25° e 27°, sem nunca descer abaixo de 5°. Segundo Lopo Netto, engenheiro do Porto, a quantidade annual de chuva é de 911^{mm},6, com a maxima no outono e no inverno; em Porto Alegre observou-se a maxima de 31°,2 e a média de 18°,5.

Martin de Moussy observou em Montevideo, Republica do Uruguay, a maxima absoluta de 41 graos. Não nos consta que se tenha observado tal temperatura em nenhum ponto do territorio brasileiro.

Já notámos que os ventos alisa-os de sudeste e nordeste encontram a costa brasileira do sul e ao norte do Cabo de S. Roque, quasi em angulo recto, e transportam para o interior das terras a humidade fertilizadora que tiram do mar (22).

No Rio de Janeiro observa-se como vento dominante, durante o verão, o do norte, e, durante o inverno, o noroeste. A brisa diurna periodica, muito forte, combina-se com o alisado do largo. Assim, a brisa maritima determina ventos que variam de direcção seguindo a intensidade das corrente componentes.

As tempestades são frequentes, mas pouco perigosas, nas costas do Brazil, onde, aliás, não ha cyclones. Entretanto, os pampicos descriptos pelo almirante Fitz Roy (23) constituem ventos perigosos na costa oriental, nas latitudes altas. Esses ventos, como o seu nome indica, sahem dos pampas e reinam especialmente nas costas do Rio Grande do Sul. Os ventos de sudeste sopram ás vezes sob a fórma de tempestade. Atiram os navegantes contra a costa e são perigosos.

Quanto á região maritima, devemos ainda accrescentar que Liaís calcula a quantidade de chuva que cahe nas costas do Brazil, em um anno, em mais de dous metros de agua. Dahi—o clima fresco graças ao orvalho abundante e aos intensos nevoeiros da manhã.

No interior do paiz é preciso ter em vista um outro facto, que Emmanuel Liaís poz em evidencia:—a influencia da altitude nas médias thermometricas—«No Brazil, escreve este sabio, a temperatura média de um lugar é inferior á média da mesma latitude tanto,

grãos quantas vezes a altitude do lugar encerra 200 metros (24)».

Em Nova-Friburgo, estado do Rio de Janeiro, para 22°,19 de latitude sul e 876 metros de altitude, as observações de Engert, durante quatro annos, dão a média de 17°,3 com uma maxima de 29° e uma minima de 1°.

Em Queluz, estado de Minas Geraes, a 902 metros de altura, a média é de 20°. Em Lagôa Santa, no mesmo estado, celebre pela temporada que Lunde alli fez, a média é de 20°,5. Em Uberabi, ainda em Minas Geraes, a 750 metros acima do nivel do mar, as observações de frei Germano d'Anney dão a média annual de 21°, sendo de 2°, abaixo de zero o minimo absoluto.

Martins affirma que não é rara a queda da neve nessas regiões. Julio Hann (25) refere que nas localidades situadas entre Barbacena, a 21°,13 de latitude sul, e Ouro Preto, a 26°,28 de latitude sul, no estado de Minas, se observou uma temperatura de 3°,5 abaixo de zero, em junho de 1870, e mesmo 6° abaixo de zero em Barbacena, a 19 de junho de 1843. Nesse anno houve em Ouro Preto uma boa queda de neve.

Em Cascata, na Serra de Caldas, em uma altura de 1270 metros e 21°, 59 de latitude sul, observaram-se 40° em 1884, no mez de janeiro, e 0° em junho. Toda a região visinha tem o mesmo clima.

A cidade de S. Paulo, capital do estado do mesmo nome, situada a 730 metros de altitude, tem, segundo Jayner, a temperatura média de 17°. A maxima normal é de 31°,8. Em junho e julho gia muitas vezes. Nos mezes de outubro a dezembro domina o vento maritimo de sudeste; de janeiro a março domina o vento de terra, o noroeste e no resto do anno o nordeste e sudeste. A nebulosidade é de 7,2 e o numero de dias de chuva é de 147, inclusive 68 de tempestade.

Ha tambem observações regulares a respeito de Cuyabá, estado de Matto Grosso, na latitude sul. Foram feitas por Hermes da Fonseca, nos annos de 1876 e 1877. Essas observações deram as médias de 25°,7 e 26°,7. Corumbá, a 18°,55 de latitude sul, tem o mesmo clima.

Segundo Severiano da Fonseca (26) os ventos geraes, nessa região, sopram de nordeste a sudoeste. Estes ventos muitas vezes se succedem com rapidez e por isso produzem bruscas mudanças de temperatura. Durante o verão o vento dos pampas sopra de sudoeste sob a fórma de verdadeiras tempestades, que são acompanhadas de grandes quedas de temperatura.

Em summa, das observações de João Severiano da Fonseca resulta que, si a temperatura é geralmente elevada em Cuyabá e com certeza em toda a região de Matto Grosso, as noutes, como as primeiras horas do dia, são frescas.

E' este o unico ponto do Brazil onde se tem dado tremores de terra. O primeiro foi a 24 de setembro de 1719, sendo precedido de um ruido forte. Depois, houve repetição do phenomeno em 18 de setembro de 1832, a 1 de outubro de 1860 e a 26 de junho de 1876.

Em Descalvado, que está a 16°, de latitude sul, cahiu em 21 de outubro de 1875 e com a temperatura de 39°,9, uma tempestade de sudoeste acompanhada de granizo, phenomeno muito raro em taes latitudes. A' noute, a temperatura baixou a 15°,5, havendo assim uma queda de 25 graos no espaço de algumas horas.

Nas regiões elevadas de Matto Grosso não é raro haver geada no mez de julho.

Os estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul apresentam uma média annual sempre inferior a 20°. Nos planaltos elevados, em La ges, por exemplo, que está a 27°,43 de latitude sul e a 987 metros acima

(12) Emmanuel Liaís, *Climat, géologie, faune et géographie botanique du Brésil*, p. 573; Pariz, 1872.

(13) V. Herschell, *Sur la température de l'hémisphère austr.*

(14) Rozendo A. Guimarães e Pedro da Luz Cassas-casa, *Mappa das observações meteorologicas da Bahia*.

(15) Draenert, *Die Vertheilung der Regemengen in Brasilien*, in *Meteorologische Zeitschrift*; sep. 1886.

(16) Sarmiento, *Comptes rendus de l'Académie des Sciences de Paris*, 1851.

(17) Bringer, *Recherches sur le climat et la mortalité de la ville de Recife*, 1878.

(18) Em 1828 Magnivié sustentou perante e Faculdade de Medicina de Pariz uma thesa sobre o clima de Pernambuco.

(19) Draenert, *Das Küstenklima der Provinz Pernambuco*, in *Meteorologische Zeitschrift*, abril, 1877.

(20) Pompeo, *O Ceará em 1877*; Rio de Janeiro, 1888.

(21) Wapaeus, *O Brazil Historico e Geographico*.

(22) F. Maury, *Géographie physique*; trad. Zurcher e Margolé, pag. 61 a 62; Paris, 1864.

(23) Fitz Roy, *The Weather Book*; um vol., Londres, 1863.

(24) Emmanuel Liaís, *Climat, géologie, faune et géographie du Brésil*; Rio de Janeiro, 1881.

(25) Julius Hann *Atlas den Meteorologie*; Gotha, 1887.

(26) João Severiano da Fonseca, *Viagem ao redor do Brasil*, 2° vol., Rio de Janeiro, 1881.

do nível do mar, as chuvas cahem durante o inverno, conforme affirma Ave Lallemand. Em Coritiba, capital do Paraná, a 25° 27' de latitude sul e a 900 metros de altitude, a neve é frequente no inverno. A média annual, segundo Killeer, é de 19°,92, com os extremos de 37°,8 e 4°,4.

Em Palmeira, a 27°,45 de latitude sul e a 580 metros acima do nível do mar, cahiu 5 a 6 centímetros de neve no mez de agosto de 1879.

No estado do Rio Grande do Sul, em Jaguaru, a média annual é de 18°,7: em Santa Cruz e S. Leopoldo, as observações feitas de 1869 a 1873 derem a média annual de 19°,3; em Blumenau as observações de 1867 a 1868 accusaram a média annual de 21°,5; e em Joinville, as observações de Dorfell accusaram a média annual de 20°,6, com os extremos de 33° e 4°,4.

Na cidade de Nova Petropolis, em Santa Catharina, a média annual é de 19°,1, com os extremos de 26°,8 e 5°,9 (27).

Assim, em geral, o decrescimento da temperatura, a partir dos limites septentrionaes do Brazil até aos cimos do planalto central constituido pela Serra das Vertentes e Mont's Pyreneus, ultrapassa em grandeza o effeito só devido á latitude, porque para esse decrescimento ainda ha a influencia das altitudes crescentes. A partir de taes cimos para o sul dá-se o contrario: — o augmento da latitude é compensado pelo abaixamento do nível.

A configuração geral do paiz influencia tambem de modo que se estenda mais para o norte o clima equatorial e mais para o sul o limite das baixas temperaturas. Sigaud (28) teve pois razão de dizer que, pela amenidade de seu clima, o Brazil está para o continente das duas Americas como a Italia está para a Europa.

OSCAR DE ARAUJO.

Viagem ao Tocantins

BREVES NOTAS SOBRE AS CERCANIAS DE CAMETÁ

Pelo que temos observado, nos parece ser o rio Tocantins de um futuro mais ou menos auspicioso, segundo a marcha dos acontecimentos politicos que podem paralyzar ou accelerar o desenvolvimento commercial de uma região, como a do Nilo, depois da fundação de Alexandria, ou a do Mississipi, depois da guerra civil.

Em melhores condições do que o Madeira, esta enorme arteria fluvial poderá ser um dia ligada por estradas de ferro á futura capital da Republica, o emporio do commercio interior de todo o Brazil.

Que não nos faltam elementos para vaticinar a supremacia de Cametá entre as mais cidades do estado, depois de Santarém, provam sobremaneira as immensas e ricas florestas que marginam estas crystalinas aguas, a uberidade do solo elevado, na sua mór parte, de feliz combinação de rochas superficiaes, tornando-se saliente, nesta amalgama, a quantidade de materias organicas que entram nelle com as substancias mineraes.

A proporção de sete a oito por cento de humus não pôde desanimar o agricultor intelligente e laborioso.

No grupo de ilhas que rasgam o vasto lençol de suas aguas, o Tocantins offerece, com a exuberancia vegetal das terras de alluvião, novo campo para a cultura do arroz, milho, cacão, algodão, canna de assucar, etc.; emquanto em torno dellas o piscoso rio congrega abundancia de mariscos e peixes, entre os quaes sobreleva mencionar o mapará, tucunará, curimatá, de saboroso gosto, e o pequeno crustaceo avilú.

Das proprias aguas, de onde o povo tira grande parte de seu alimento, tambem pôde tirar a materia fertilisante para substituir no solo elevado ou terra firme a deficiencia de

calcario, indispensavel ao bom exito na colheita das grammineas, ainda não cultivadas nesta zona do paiz.

Na primeira camada deste terreno, excessivamente vegetal, se descobre a terra côr de chocolate, tão preconizada por um dos plantadores mais praticos para a boa cultura do cafeiro, que lá de vez em quando se encontram arredres de uma ou outra habitação, a luctar com as hervas que lhe roubam o solo e attestam o desleixo do morador ignorante dos r' cursos que usufruiria com mais alguma actividade.

Apezar de viver assim, entregue a si mesma, vimos esta pobre rubiacea com extraordinario desenvolvimento, até nas origens ou cabeceiras dos rios Curiman e Cupijó.

A principal fonte da sua presente riqueza está, porém, circumscrip'ta á plantação da euphorbiacea que fornece ao commercio a farinha, a tapioca, etc., e do cacão, que plantam simultaneamente nas margens do rio e nas ilhas.

Ambos ainda estão, contudo, longe de atingir á sua maxima producção annual.

O rio Tocantins é um vasto archipelago com muitas ilhas ainda em via de formação, como as que observamos nos rios Joróca, Parurú, Itanduba e suas vizinhanças, onde apenas emmaranhado aningal lues cobre a superficie baixa, que, lentamente, se va'e elevando pela acção mecanica das aguas.

A margem esquerda de um affluente do Limocoiro, e que logo á entrada tem o seu curso dividido por uma destas ilhas, vimos um terreno alto, de estratificação bastante visivel do lado do rio, e que é, na sua totalidade, composto de rochas neptuninas.

Do lado da floresta, onde elle é cortado a pique por um correjo ou igarapé, encontramos, entre os seus fosses, abundancia de molluscos acephalos e troncos de arvores em perfeito estado de petrificação.

Junto aos restos destas coníferas (?) viam-se fragmentos de louça de barro, cujo desenho não pômos observar por falta de tempo para reunil-os em um todo harmonico.

A argilla, que abunda nos logares proximos, é alli substituida por carbonato de cal, areia e outras substancias, onde crescem ferreiros cacãoeiros.

Ao lado dos caminhos que cortam as florestas, ao occidente da cidade, se nos mostrava, com pequenos intervallos da marcha, a frondosa beythidea, com os galhos curvados ao peso dos ouriços, ainda não sazoados, de onde sahe para os *canly-chops*, que delectam as misses de Nova-York e Londres, a deliciosa castanha do Pará.

Posto que com menos abundancia, vimos tambem a muito apreciada sapucaya, de cujo liber extrahem estopa para calafetos, e usam mesmo a arvore como madeira resistente para construcção de c'noas.

E' de lamentar, porém, que a maior parte de suas amendoads seja desperdiçada pelos roedores e outros habitantes da floresta: de noite se banqueteam com ellas os morcegos, e quanto de dia os esquilos e macacos comem as que escaparam á voracidade dos cheiropteros.

No chão são ainda devoradas por outros animaes, tora'ndo-se ao homem quasi impossivel a sua colheita.

Descendo a arvore, onde faz grandes estragos, vimos um claviculado, que, pela côr e macieza do seu pelo sedoso, bem podia competir com a celebre ch'chilla do Chili.

A mucura é outro destruidor dos fructos, e especialmente do cacão.

E' engenhoso o meio empregado pelos habitantes do logar para matar este marsupial, cuja carne, como a do seu equivalente australiano, é consideravel, por alguns, como digna de figurar entre os melhores manjares.

Outra euphorbiacea, muito abundante nos logares por onde andámos, e sobretudo nos sitios de nível mais baixo, como Pacajá, Cametá-tapera, rio Turussú, em todas as ilhas, emfim, é a seringueira ou siphonia elastica.

Em tanta quantidade a encontramos em um logar, á margem esquerda do rio, que se nos tornava difficil abrir caminho através das arvores ain'la novas que crescem junto das arvores mães. Estas, até á altura onde são cortadas, adquirem um diametro duplo, confirmando assim o principio physiologico de que a seiva reparadora se fixa, de preferencia, na sede de maior actividade.

Em mais de um ponto observámos, juncando o solo, as rijas capsulas da dipterix odorata (cumarú), contendo a oleosa amendoa, cuja applicação á perfumaria faz della um dos generos mais procurados da industria extractiva deste estado, tão rica nestas paragens.

Em oleos finos é então de uma riqueza extraordinaria, como todo o resto do Pará.

A larapa fornece o azeite de andiroba; usado para luz, lubrificação de machinas, etc.; as am'carpas, o oleo de bacaba, de patatá, muito semelhante ao azeite doce, o assahy (euterpe alevacia), a baunilha, o muruty e muitas outras contem apreciados oleos.

Uma fabrica, montada nesta cidade, já extrahia com perfeição os oleos da fructa da borraeha, da mamona (ricinus communis) e da ucuhuba, que, semelhante á arvore da luz, observada por Pouchet no continente africano, fornece tambem* excellent material para as saboarias e fabricas de velas.

Do meio de todos estes productos da floresta a nossa attenção convergiu especialmente para a baunilha (vanilla aromatica), que encontramos crescendo com exuberancia em um logar muito central.

Alli, a celebrada orchidéa parece sentir-se verdadeiramente confortavel na expansão com que lança raizes adventicias, ora abraçando as arvores mais proximas, ora descendo verticalmente, a delectar-se na espessa camada de humus daquelle solo virgem.

As suas fructas assumem o tamanho de uma banana regular.

Na deficiencia de arrimo, muitas destas trepadeiras se arrastam pelo chão, onde deffinham e poucas vezes, chegam a ser productivas, perdendo-se assim o dobro da sua colheita. Esta tambem poderia ser quatro vezes maior si houvesse o cuidado de fecundar as flores da planta artificialmente, como no Mexico.

Encontramos ainda alli a pequena baunilha terrestre, que, si tem a desvantagem de ser menor, é por sua vez de um aroma muito mais delectavel.

E, si a primeira, pelo seu peso, é de grande importancia para os fabricantes de chocolate e confeitadores, a segunda é, pela essencia, de maior valor para a perfumaria.

Frequentemente, vimos um cactus silvestre que, como o cactus apuntia do oriente, dá uma fructa rubra, da qual se alimentam diversos tangaras da floresta.

A therapeutica ainda encontrará recursos nos oleos aromaticos de certas arvores que crescem por aqui e das quaes algumas já são conhecidas como excellentes anthelminticos e drasticos.

Digno de referencia se torna ainda o cajú silvestre, cujas propriedades astringentes e anti-febris são preconizadas por alguns autores, independente de nos fornecerem uma polpa comestivel e delicioso vinho, muito superiores aos do cajú domestico.

O jaborandi do Pará (pilo carpus pennatifolius) que encontramos no estado de Minas Geraes, onde o empregam, em vez do permanganato de potassa do Dr. Lacerda, local e internamente para neutralisar o veneno dos ophidios, ainda não o descobrimos pelos logares que temos percorrido, apezar de vagamente nos terem fallado na sua existencia.

Como possuindo excellente substancia, que se impõe ao paladar eolphato, e bastante apropriada para doces de lata, como a goiabada, a relonda baga de muruxy ain'la será genero de um commercio de maior exportação.

E assim de muitos outros membros da flora do Tocantins, cujas virtudes medicinaes serão um dia assumpto de acuradas investigações da

(27) Vide Lange, *Sud Brasilien*; Leipzig, 1885.

(28) Vide Sigaud, *Du climat et des maladies du Brésil*; Paris, 1844.

therapeutica physiológica e da physiologia experimental, ainda esperamos grandes benefícios para a especie humana.

Entre as lianas vimos uma especie de aristoclohia que, semelhantes á nupenthes de Madagascar, contem em grandes tuberosidades nos intervallos das folhas alternas, em vez de agua potavel, como aquella, muita quantidade de fécula.

Por mais de uma vez, durante um trajecto de longas horas a cavallo, sentimos o ambiente deliciozamente impregnado pelas flores legendarias de uma passiflora.

Não fomos, porém, felizes nas nossas investigações sobre orchilóidas, porque, dos representantes notaveis desta tão importante familia, apenas encontramos algumas especies dos generos catasetum, marmodes, pchumbourkia, anclim, a bravassala martiana, a vanilla aromatica e mais algumas especies de pouco valor para o orchidologista.

E' commum o catasetum da mauritia venifera (muruty) que, semelhante á tattleya litrina do Mexico, se apraz em fitar o chão, com tacto desprezo do soil tropical.

Nas proximidades da margem direita do rio Cupijó atravessámos um vasto campo, por enquanto sem utilidade alguma, e que, para criação de gado tem o inconveniente de não possuir bons pastos e de ser pouco elevado o seu terreno.

Vimos tambem algumas campinas, pouco extensas, e onde floresce a linda graminea, que, por uma propriidade identica á da sempre-viva, se torna muito recommendavel ás floristas.

Entre os seus representantes ornithologicos, dos quaes ouvimos, em plena floresta, cantarem o sabiá e o rouxinol braziliense, com voz tão alta e cadencia tão agradável que nos veio logo á memoria o canto suavissimo da matacilla lucinca ou da fringilla laebbs, nos captivo pela beleza de suas pennas um pequeno tangará, variedade do organista de Buff'n. ou Tanagra Musica.

No Canadá, á margem do S. Lourenço e lago Ontario, vimos este mesmo passarinho, que tomámos então pelo cardinal de Le Page Dupratz, o qual depois reconhecemos ser diverso na cor e habitos. Aquelle se alimenta de fructas e este é granivoro.

No Ceará e na Bahia reconhecemos tambem no sabiá da praia o celebre oiseau-nogueir ou mochinbird dos norte-americanos, tão decantado por A. Wilson e pelos descobridores hespanhoes.

O orada, turdus cantaris, ou musico de Cayenna, descrito por Manocourt e que Buffon eleva acima da Philomela dos poetas, não é mais do que o no-so molesto e activo rouxinol, mantido ás palmeiras.

Em Londres, Pariz e Nova-York se vendem os mais lindos passarinhos e m o nome de—African finches—e nos estados da Parahya e Rio de Janeiro os vimos em grande quantidade, sendo alli conhecidos por bicos de lacre, gaturamos, etc.

Quando os nossos volateis tiverem o seu Toussenel, Gould e Bechstein esta injustiça será completamente reparada.

O estado sanitario da cidade e de suas circumvizinhanças é, em geral, um dos melhores que temos encontrado no interior do Pará.

Observámos casos isolados de malaria, mas bem poucas vezes confirmando a crença de que seriam acompanhados de lesões hepaticas.

No entanto, estas são de facil occurrencia em Carapajó, povoação situada á margem direita do rio Guajará.

As molestias mais communs são causadas por entozoarios, como ascaris lumbricoides, etc., que atacam de preferencia crianças e velhos.

Fóra da cidade nunca vimos mosquitos ou carepanás, nem o plum do Purús.

Nas florestas e campos existem cobras tão venenosas como as trigonocephalas da Martinica e Jamaica, mas apesar de andarmos por muitos logares, nunca vimos senão representantes inoffensivos da outra tribu.

As suas vias de communicação são feitas por intermedio de rios e estradas, bastante longas, tendo algumas bem construidas pontes, como as do Curiman e Cupijó em construçáo.

Do lado direito do Tocantins vimos uma estrada que vae do alto Mahú ao Pindobal, e andámos em uma com cerca de dous metros de largura, que communica Curuçambaba á No-sa Senhora do Pilar.

Nas costas deste logar encontramos blocos erraticos, dos quaes um, pela sua posição distante da praia, se torna um perigo á navegação.

As casas e cacaoaes estão dentro do matto, o que concorre para serem as moradias frescas e livrar o trabalhador do sol ardente.

(Continúa.)

O assucar do bórdo

O bórdo (*acer campe tris*) é a arvore-tipo da familia das *aceriacus*; vige em quasi todo o norte da Europa e nas grandes extensões dos Estados Unidos do Norte.—é notavel por fornecer, como a canna, um assucar de que a industria se tem sabido aproveitar.

Tal industria tem tomado grandes proporções nos estados da No-a Inglaterra, New-York, Ohio e Indiana (Estados Unidos).

E' na primavera que se tira a seiva do bórdo, seiva que contém de 2 a 10 % de saccharose pura, e raris nenhum a-sucar é encontrado em tal seiv até começar ella a degenerar, facto esse que se dá no fim da primavera.

Os 10 % só são encontrados em certas condições, quando a seiva é pouca, por exemplo: quando a sua quantidade é normal, só fornece 3 % de assucar.

A quantidade da seiva ou succo depende do logar occupado pela planta da epocha da incisão, da idade e tamanho do bórdo, do estado da atmospheria e tambem do modo por que se dá o talho na arvore.

Com o calor, céos encobertos e chuvosos, a seiva augmenta. Quanto mais alto for o bórdo mais doce será o assucar, porém menos abundante. Quanto mais viscosas e mais abrigadas forem as plantações, mais cedo fornecerão seiva e com mais continuidade.

Quando a quantidade das plantas por cada hectare de terreno, está verificado que 400 pés de bórdo são o mais que se póde plantar nessa área.

Ainda está muito em começo, muito incompleta nos Estados Unidos a estatistica da produção do tal assucar, por este motivo:— as culturas do bórdo, posto que mui numerosas, são em geral pequenas, de modo que os respectivos fazendeiros em geral não tomam nota nem da quantidade que produzem, nem do melado, nem de nenhum dos outros productos congeneres a essa industria.

Entretanto, tem-se conseguido alguma coisa contra essa rotina, fazem-o-se com que, aqui e alli, notas sejam tomadas, — notas que são e ntregues de 10 em 10 annos por occasião do recenseamento da republica.

Dessas notas, segundo o seu recenseamento, verificou-se que a produção do assucar do bórdo foi de 16 milhões de kilos, e a do melado de 8 milhões de litros, no valor de, cambio ao par—7.000.000\$ (o assucar) e 2.800.000\$ (o melado), tendo sido de 10.000.000\$ o valor total de todos os productos conseguidos de tal industria.

A extracção da seiva é ainda muito primitiva em varios logares. No baixo Canadá é em fins de abril que o bórdo começa a produzir. Nessa epocha o thermometro Réaumur sobe de 6 a 15 grãos ao meio-dia, e desce a zero todas as noites, indo algumas vezes abaixo. Posto que proximo, o degelo do S. Lourenço (rio) ainda não começou, e a neve que se estende por toda a parte ainda tem um metro de altura nas mattas e nas plantações. A's alternativas diarias de congelação e degelo, a seiva tambem se concentra e se dilata, e augmenta então, devido a essas mesmas reacções.

Segue-se a colheita, que é igual á da re-sina. Faz-se no bórdo uma incisão, dá-se-lhe um golpe, ou antes, faz-se-lhe um grande furo, que penetre bem, a um meio metro de altura sobre o solo, e junto á incisão prende-se uma vasilha para receber o succo. Vê-se, desde já, que é, nem mais nem menos, o mesmo processo seguido em nossa terra, nos serri-gaões Amazonas e do Pará, e ainda o mesmo dos que extrahem o *oleo de copahyba*.

Como seria difficil o transporte do succo, ali mesmo, no centro das plantações, se arma um rancho com um furo em cima, para dar sahida á fumaça, e nelle se mantém em fogo continuo um grande tacho em que se põe a seiva extrahida, mexendo-a com uma pá, tal qual como o nosso primitivo processo de reduzir a garapa á calda, e a calda a assucar.

A seiva se vae engrossando e mudando de cor: — de esbranquiça á passa ao amarello, de ouro fosco aos assucares chamados *mas-caros*, e toma tanta consistencia, que é preciso viral a immediatamente em fórmias de pau, tal qual como fazemos as nossas rapaduras.

Era assim que se fazia o assucar do bórdo. O processo tem sido modificado, e é hoje bastante aperfeiçoado. Assim, as vasilhas de madeira, que recebiam a seiva, estão hoje substituidas por vasilhas de folhas de Flandres (a lata dos nossos caldeiros), porque se verificou que a seiva absorvia facilmente o gosto e o cheiro de taes madeiras.

Os tachos primitivos, provavelmente de cobre ou qualquer outro metal inconveniente e que davam máo gosto ao assucar, estão tambem substituidos por novos tachos esmaltados que não prejudicam a calda. As fórmias de madeira foram por sua vez substituidas por fórmias de barro, contra as quaes se levanta entretanto a censura de absorverem o aroma de tal assucar, aroma que é muito agradável.

E' certo que, com estes novos processos, ficou muito mais claro o assucar do bórdo; mas é tambem certo que perdeu algum tanto de sua primitiva doçura.

A seiva é abundante, como já se disse, quando a neve cobre a terra, limpo o céo, e reinando os ventos do oeste,—isto na opinião da *Revista de montes*.

Um bórdo produz na média 27 kilos de succo, quantidade essa que fornece 907 grammas de assucar. Entretanto, é citado um bórdo do Massachusetts que, em Leverett, seu berço natal, deu 635 kilos de succo, que produziram por sua vez seis kilos de assucar.

Na Escola de Agricultura de Amherst, do Massachusetts, fez-se em 1873 uma importante serie de experiencias, que tiveram por fim determinar a marcha da seiva no bórdo e em outras especies de arvores que tambem contem assucar:— a nogueira e a *carya alba* fornecem, como o bórdo, assucar—assucar de canna; a betula (videiro) e outras especies—assucar de uva.

Muitas outras arvores ha lá que tambem produzem assucar. Verificou-se que a extracção da seiva em nada lhes prejudica o crescimento e natural evolução.

A casca do bórdo tem tambem o seu emprego em tinturaria. A Suecia, a Noruega, o norte da Russia podiam, por seus climas, cultivar-o como no Canadá e nos Estados Unidos.

Como se vê, é uma planta utilissima naquellas regiões septentrionaes,—equivalente por seus productos á canna das regiões quentes do globo. (Extr.)

RENDAS PUBLICAS

RECEBEDORIA	
Rendimento do dia 1 a 11 de dezembro de 1893.....	193:776\$047
Idem do dia 12.....	16:056\$258
	209:831\$305
Em igual periodo de 1892..	278:870\$853
MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento do dia 12 de dezembro de 1893.....	35:284\$000
Idem dos dias 1 a 12.....	289:099\$299

NOTICIARIO

Telegrammas—Ao Sr. Dr. Cassiano do Nascimento foram dirigidos os seguintes:

BAHIA, 12—Fico sciente por vosso telegramma de haveres, em data de 9, assumido o cargo de ministro da justiça e negocios interiores.—Sau'o-vos.—Rodrigues Lima, governador do estado.

BELEM, 11—Sciente de haverdes assumido interinamente o cargo de ministro do interior, agradeço-vos a communicacão; desejando que possais continuar a prestar á Republica vossos leaes e bons serviços.—Lauro Sodré, governador do estado.

Adhesões—Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores foi dirigido pelo coronel Vicente Rodrigues Braga, commandante superior da guar'a nacional da comarca de S. João Nepomuceno, no estado de Minas; o seguinte officio:

«Peço-vos que, por valioso intermedio, fagais chegar ao Exm. Sr. marechal Vice-Presidente da Republica os meus mais sinceros protestos de adhesão aos patrióticos feitos, executados pelo governo de que é elle o digno chefe. Os officiaes deste commando fazem con-migo causa commum.»

Instituto Benjamin Constant—Resultado dos exames de hontem:

Harmonia—Maria das Dores de Castro, Carlos Vargas de Faria e Anacleto Rosa de Azevedo, simplesmente, grão 3; Manoel de Souza Cruz, simplesmente, grão 2, e Justin Maria da Conceição, simplesmente, grão 1. Reprovado, 1. Deixaram de comparecer, 4.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelo seguinte paquete:

Pelo Claucer, para Nova Orleans, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

— Amanhã:

Pelo Tamar, para Bahia, Pernambuco, São Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebe do impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Herschel, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para exterior até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem á matança os seguintes marcanães, que abateram:

Table with 2 columns: Name and quantity (e.g., Horacio José Lemos... 141 rezes)

Total da matança..... 326 rezes

Abateram-se mais:

Table with 2 columns: Name and quantity (e.g., Luiz Camuyrano... 20 carneiros)

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 800 réis o kilo; da de carneiro, 1\$300 e da de porco, 1\$350.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 900 réis o kilo.

Repartição Central Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

Table with 5 columns: Horas, Barometro, Temperatura, Tensão do vapor, Humidade relativa. Data for Dec 8, 1893.

Estações, 9 a: Rio Grande— Não veiu communicacão. Desterro— Não veiu communicacão. Therm. abrigado:

Table with 2 columns: Maxima, Minima. Values: 26,4 and 20,4.

Table with 5 columns: Horas, Barom. a 0º, Temperatura, Tensão do vapor, Humidade relativa. Data for Nov 9.

Estações, 9 a: Rio Grande— Não veiu communicacão. Desterro— Não veiu communicacão. Therm. abrigado:

Table with 2 columns: Maxima, Minima. Values: 24,5 and 20,5.

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 11 de dezembro, o seguinte:

Table with 4 columns: Existiam, Entraram, Saíram, Falleceram. Values: 694, 733, 1.427, 46, 18, 19, 37, 1, 2, 3.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 271 consultantes, para os quaes se aviaram 314 receitas.

Fizeram-se 15 extrações do dentes.

Obituario—Sepultaram-se do dia 11 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso—o fluminense Antonio, filho de Carlos Augusto Pinto Carthagena, 9 mezes e 7 dias, residente e fallecido á rua do Bomfim n. 62.

Athrepsia—as fluminensés Florinda, filha de José do Matto, 8 mezes, residente e fallecida á rua D. Affonso n. 2; Carolina, filha de Antonio Pereira Gomes, 8 dias, residente e fallecida á rua da Ingratidão n. 2. Total, 2.

Broncho-pneumonia—o brasileiro José Maria Guimarães, 55 annos, fallecido no hospício da Saude.

Congestão cerebral—o africano Honorio Firmino, 64 annos, solteiro, residente á travessa Vista Alegre n. 8 e fallecido na Santa Casa.

Enterocolite—os fluminenses Antonio Claudio da Silva, 75 annos, solteiro, residente á rua de S. Chrsstovão n. 158 e fallecido na Santa Casa; Antonio, filho de Antonio Joaquim de Campos, 16 mezes, residente e fallecido á rua D. Affonso n. 31. Total, 2.

Febre amarella—o hespanhol Juan Lara, 34 annos, casado, residente á praia do Retiro Saudoso n. 33.

Febre pernicioso—o fluminense Antonio, filho de José Rodrigues da Cruz, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua da Saude n. 181.

Ferimento por arma de fogo—o allemão Otto Fernando Dúton, 30 annos, solteiro, fallecido na ponte dos Lazaros.

Gastro enterite—a portugueza Anna Candida de Mello, 70 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Floresta n. 73.

Gastralgia— a fluminense Rosalina Maria da Annunciação, 59 annos, viuva, residente e fallecida á rua Affonso Celso n. 8.

Infeccão purulenta—o brasileiro Francisco Figueira, 70 annos, solteiro, fallecido no Hospício da Saude.

Lesão organica do coração—o africano Gabriel Geraldo de Siqueira, 87 annos, viuvo, residente e fallecido á rua da Providencia n. 53.

Marasmo—o fluminense Antonio Paulo de Faria, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Firmo de Morra n. 2 B.

Nevrite—a fluminense Maria Eugenia, 30 annos, solteira, residente á rua de S. Clemente n. 63 e fallecido na Santa Casa.

Pneumonia dupla— a brasileira Laura Vieira, 23 annos, residente e fallecida á travessa da Luz n. 1.

Septecemia—o fluminense Amaro Esperança de Jesus, 12 annos, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 139.

Tisica pulmonar—o africano Manoel Malheiro, 60 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—o brasileiro José Macedo de Oliveira, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa de Santa Luzia n. 21; o portuguez Duarte Gomes Pereira, 46 annos, casado, residente á rua do Conde d'Eu n. 211 e fallecido no hospital da Penitencia.

Catarrho suffocante—a fluminense Maria, filha de João Manoel Yaz, 1 anno, residente e fallecida á rua do Humaytá n. 62.

Fistulas viscaes—o portuguez Felipe José Fontes, 44 annos, solteiro, residente á rua de S. Pedro n. 20 e fallecido no hospital de S. João de Deus.

Mesenterite—a portugueza Gloria, filha de Maria Rosa dos Reis, 2 annos, residente e fallecida á ladeira do Seminario n. 41.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Hilario Caetano dos Santos, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua da Matriz n. 8.

Um feto, filho de Manoel da Costa e Silva, residente á rua Almirante Dalamaro n. 95; outro, filho de Hilario Caetano dos Santos, residente á rua da Matriz n. 8.

No numero dos 26 sepultados estão incluidos 6 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIAS DE AUDIENCIA

O Sr. ministro da justiça e negocios interiores dará audiencia ás quartas e sextas-feiras, das 2 ás 3 horas, exclusivamente.

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações civis n. 283, appellantes Antonio Capistrano de Moura, testamenteiro inventariante e herdeiro do espolio de D. Maria Carolina Telles de Menezes e outros, appellado José Telles da Rocha Leão; n. 289, 1º appellante Domingos José Monteiro, 2º appellantes Dr. Adolpho José Del'Vechio e outro, appellados os mesmos; n. 413, appellantes Josephina de Mendonça Pereira Lima e seu marido Pedro Gonçalves Pereira Lima, appellado o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; n. 436, appellante D. Maria Pia Basisio do Lago, appellado Dr. João Lourenço Corrêa do Lago; n. 438, appellante D. Maria Pia Basisio do Lago, appellado Dr. João Lourenço Corrêa do Lago; e commerciaes n. 393, appellante Arthur Pinto Nunes, appellada a Companhia de Estrada de Ferro no Brazil em liquidacão; n. 398, appellante Manoel José do Oliveira, appellada a Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil, em liquidacão; n. 410, appellante João Eugenio Emilio Berla, appellado Tobias Lauriano Figueira de Mello, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil do dia 14 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da "Côrte" de Appellação, 11 de dezembro de 1893.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espovel.

Brigada Policial

CONCURRENCIA

O conselho administrativo e de fornecimento recebe propostas nos dias abaixo designados, até ás 11 horas da manhã, para os diferentes fornecimentos do 1º semestre para o anno de 1894, a saber :

Dia 15 de dezembro de 1893

Generos para o rancho e hospital, em kilos: aletria, araruta, arroz de Iguape, assucar branco refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão de 1ª qualidade, banha de Porto Alegre, latas inglezas, de Lisboa e da Nova Zelandia, café em grão, carne de carneiro, porco, vacca e vitella, secca de 1ª qualidade em mantas e patos do Rio Grande e do Rio da Prata, chá verde Hyson e preto, chocolate, sevadinha, galéas diversas, goiabada superior em latas grandes, massas diversas para sopas (nacionais e estrangeiras), manteiga de 1ª qualidade (Dimagni), marmelada nacional e de Lisboa, biscoitos nacionais, matte em folha e em pó, pão de trigo, sagú, tapioca, toucinho de Minas Geraes, temperos e verduras, lenha da matta e do mangue; em litros: azeite doce, farinha de 1ª qualidade (Magé), feijão preto, leite de vacca, vinagre branco e tinto de Lisboa, dito tinto nacional, vinho virgem; em garrafas, azeite doce fino Plagnol; vinho fino do Porto; em unidade, francos, gallinhas, ovos, queijos de Minas; em ração, fructas (laranjas ou bananas); fougens e ferragens para os animais; em kilos: alfafa de 1ª qualidade, milho miúdo (com saccos), farelo nacional (com sacco); em unidade: ferraduras para cavallos, ditas para muares; em milho, cravos.

Dia 16

Artigos diversos, objectos de expediente para as secretarias; em unidade: correames completos de verniz para infantaria e cavallaria; saccos de viveres, apitos com correntes de metal, platinas e esporas de metal (pares), freios de ferro batido, mantas de panno para montaria, bonets de panno fino para inferiores do estado menor; em kilos: oleo de linhaça, pontas de Paris, aguarraz, canno de chumbo, sabão amarello, vellas de composição, de Clichy e de cêra; em pacotos: secante; em litro: espirito de vinho de 37º; em caixa: kerosens inexplorivos marcas Coral & Cardoso e Brilhante; em barricas: cimento Portland; em duzia: vassouras de piassava grandes e pequenas; em cento: vassouras de matto; em unidade: tijolos inglezas para arear, lavagem de roupa sem distincção de peças; em duzia: canetas regulares, lapis pretos Faber, ns. 1 e 2, ditos de borracha, ditos bi-cores de A. W. Faber; em caixas: envelopes diplomatas para cartas com marca, papel idem idem idem, pennas Mallat ns. 10 e 12, lacres, tranquetas diversas, lapis de pédra; em resma: papel Fiume legitimo, dito almaço Floret, dito Hollanda liso, pautado estreito e pautado largo; em mão: papel mata-borrão, dito pardo para embrulho; em cento: envelopes para officios, marcados, ditos sem marca; em kilo: gomma arabica em carço; em litro: tinta preta Sardinha; em vidros pequenos: tinta vermelha Stephens; em massa: obreia vermelha e verde em pasta; em milheiro: papel litographado para officios, dito impresso para minutas; em unidade: iivros em branco de papel Imperial, com 200 folhas numeradas, tendo 0m,42 em todo o comprimento, e 0m,23 em toda a largura da pagina, com distico dourado na capa, ditos em branco, com 150 folhas numeradas, tendo 0m,36 de comprimento e 0m,24 de largura, brochuras em branco com 150 folhas numeradas e de iguaes dimensões, raspadeiras Rodgers.

No dia 15 será tambem contractado o fornecimento, para todo o anno de 1894, dos seguintes artigos e generos em kilos; capim em feixes; em unidade: sanguesugas (aplicação), botões amarellos grandes e pequenos, bonets

de panno (com as competentes chapas) para as praças, gravatas de couro envernizado, barbicachos de retroz preto, algodão em pastas; em metros: aniação brim branco e pardo de linho trançado, morim para forro, hollandia parda, metim preto e pardo trançado, panno azul ferrete francez para sobrecasacas, blusas e calças, dito encarnado para vivos; em pares: luvas de algodão e de fio escossia; e bem assim o fornecimento de medicamentos para o hospital.

Todos os generos e artigos serão de primeira qualidade, e o fornecedor deverá satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados no respectivo contracto, entregando os mesmos nos quartéis dos regimentos de cavallaria e infantaria, hospital, estações e destacamentos da brigada.

Os concurrentes deverão cingir-se aos typos e amostras existentes na brigada e apresental-as dos artigos que forem julga'os precisos pelo conselho de fornecimento.

As propostas deverão ser feitas em duplicata e em carta fechada, escripta com tinta preta, sem emendas ou rasuras, assignadas pelos proponentes ou seus legitimos procuradores, sellada uma via e datadas do dia da apresentação, e conter a expressa declaração de sujeitar-se o proponente á perda da caução feita na contadoria e á multa de 5 % sobre a importancia dos artigos que lhe forem acceitos, desde que deixe de comparecer para assignar o contracto dentro do prazo que lhe for notificado pelo *Diario Official*.

As pessoas que desejarem concorrer, deverão dirigir-se á secretaria da brigada, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias; prevenindo-se desde já que ninguem o poderá fazel-o sem preencher os requisitos exigidos pelo art. 174 do regulamento em vigor.

Finalmente previne-se que a habilitação para a concorrência deverá ser feita até 3 horas da tarde do dia anterior ao marcado para a primeira arrematação (15), pois dessa hora em diante a mais ninguem se attendará.

Secretaria da Brigada Policial da Capital Federal, 12 de dezembro de 1893.—Gustavo Norberto Pereira Campos, capitão-secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Galicia*.

Armazem n. 8—Marca JMC—HCH: 1 caixa n. 326, repregada. Manifesto em traducção.

Marca JCC: 1 dita n. 324, idem. Idem.
 Marca MW&C: 1 dita n. 3.641, idem. Idem.
 Marca M—BG: 1 dita n. 19, idem. Idem.
 Marca M—L—R: 1 dita n. 382, idem. Idem.
 Marca W—HCH: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca M—K: 1 dita n. 3.150, idem. Idem.
 Marca 66/11—PL: 3 ditas ns. 4.043, 4.053 e 4.060, idem. Idem.

Marca RE&C: 1 dita n. 660, idem. Idem.

Marca FL—R: 2 ditas ns. 696 e 698, idem. Idem.

Vapor inglez *Sakley*.

Trapiche Vapor—Marca KC—K: 6 volumes, avariados. Manifesto em traducção.

Marca DG: 7 ditas, idem. Idem.
 Marca CGF: 8 ditas, idem. Idem.
 Marca LF: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca GGLC: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca LJF: 1 dito, idem. Idem.

Marca EO: 25 ditos, idem. Idem.
 Marca JLC: 105 ditos, idem. Idem.
 Marca FC—BC: 95 ditos, idem. Idem.
 Marca BB: 27 ditos, idem. Idem.
 Marca FAC: 1 dito, idem. Idem.
 Lettreiro Fabrica de Phosphoros: 10 ditos, idem. Idem.

Marca JMC: 6 ditas, idem. Idem.
 Marca RC: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca FC: 5 ditas, idem. Idem.
 Vapor inglez *Sardhana*.
 Trapiche Reis—Lettreiro 2: 679 saccos vassando. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Herchel*.
 Armazem das amostras—Marca ECF—F: 3 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Nasmyth*.
 Armazem n. 9—Marca ALC: 1 fardo, avariado. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Strabo*.
 Armazem n. 6—Marca FMI: 1 volume avariado. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Pascal*.
 Armazem n. 10—Marca CS: 1 volume avariado. Manifesto em traducção.

Marca SC: 1 dito, idem. Idem.
 Marca SGC: 1 dito, idem. Idem.
 Marca FTGS: 1 dito, idem. Idem.
 Marca LR: 2 ditas, idem. Idem.
 Vapor inglez *Clyde*.

Armazem n. 16—Marca BLC: 1 caixa, avariada. Manifesto em traducção.

Marca BSC: 1 dita n. 43, idem. Idem.
 Marca CPSC—MN&C: 1 dita, idem. Idem.
 Marca CJ—DG: 1 dita n. 587, idem. Idem.
 Marca CF: 1 dita n. 4.546, idem. Idem.
 Marca CE: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca GCD: 3 ditas ns. 983/9 e 670, idem. Idem.

Marca JFC: 3 ditas, idem.
 Marca QMB: 2 ditas ns. 870/1, idem. Idem.
 Lettreiro—66/11—PL: 2 ditas ns. 4.089 e 4.204, idem. Idem.

Marca R: 1 dita n. 67, idem. Idem.
 Marca WT—W—WFN: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Marca VB—TC: 1 dita n. 85, idem. Idem.
 Armazem n. 16—Marca AN&C: 5 caixas ns. 1/5, avariadas, idem. Idem.

Marca GPSC: 1 dita n. 888, idem. Idem.
 Marca GCB: 1 dita n. 1.060, idem. Idem.
 Marca GSS—B: 1 dita n. 5.100, idem. Idem.

Marca JVC: 1 dita n. 14, idem. Idem.
 Marca LJC—X: 1 dita n. 3.176, idem. Idem.

Marca PM: 1 dita n. 1.400, idem. Idem.
 Marca SLC: 1 dita n. 7.957, idem. Idem.
 Lettreiro—66/11—PL: 2 ditas ns. 4.118 e 4.131, idem. Idem.

Vapor francez *Entre-Rios*.
 Armazem n. 12—Maaca CB: 2 caixas ns. 6.129 e 6.131, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca LVR: 1 dita n. 294, idem. Idem.
 Marca RFC: 2 ditas ns. 7.943 e 7.944, idem. Idem.

Marca SNC: 1 dita n. 1.921, idem. Idem.
 Marca CAC: 1 dita, idem. Idem.
 Marca DK: 1 dita, idem. Idem.
 Marca HC: 1 dita, idem. Idem.

Vapor francez *Bretagne*.
 Armazem n. 6—Marca CAC: 2 caixas, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca CCC: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca CSC: 5 ditas, idem. Idem.

Lettreiro Francisco Macedo: 1 dita, idem. Idem.

Marca JMC: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca JCM: 1 dita, idem. Idem.
 Marca NZb 7 ditas, idem. Idem.
 Marca NZ&C: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca RB: 6 ditas, idem. Idem.
 Marca SIPF: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca TPC: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca TH: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca VDC: 3 ditas, idem. Idem.

Vapor allemão *Argentina*.
 Armazem das amostras — Marca OP: 1 caixa n. 4, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca AFC: 1 dita n. 5.038, idem. Idem.
 Vapor allemão *Lissabon*.
 Armazem n. 15—Lettreiro Faria & Comp.: 1 caixa n. 11.586, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor allemão *Campinas*.
 Armazem n. 15—Marca CTB—BB: 3 caixas ns. 805, 798 e 807, avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca C&M—J: 1 dita n. 8, idem. Idem.
 Marca CAC: 1 dita n. 575, idem. Idem.
 Marca FO—GPL&C: 2 ditas ns. 2.731 e 2.035, idem. Idem.
 Marca G&C: 1 dita n. 12.782, idem. Idem.
 Marca GH: 1 dita n. 104, idem. Idem.
 Marca JRS&C: 1 dita n. 14, idem. Idem.
 Marca SC: 1 dita n. 284, idem. Idem.
 Marca WA—R: 2 ditas ns. 222 e 223, idem. Idem.
 Vapor allemão *Paraguassu*.
 Armazem n. 11—Marca AMC—J&C: 1 caixa n. 110: repregada. Manifesto em traducção.
 Marca BB: 2 ditas ns. 534 e 5.708, idem. Idem.
 Marca HSC: 1 dita n. 54, idem. Idem.
 Marca JSF: 1 dita n. 23.795, idem. Idem.
 Marca K&C: 1 dita n. 222, idem. Idem.
 Marca LA: 2 ditas ns. 139 e 260, idem.
 Marca MW&C: 1 dita n. 4.410, idem. Idem.
 Marca OL—WMC: 1 dita n. 9.115, idem. Idem.
 Marca AIG: 1 dita n. 6.572, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1893. — O inspector, *Alcavante A. R. Sattamini*.

DIA 12

Vapor inglez *Dondona*.
 Armazem das amostras — Marca WAR: 1 caixa; avariada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Herschel*.
 Armazem n. 9—Marca AM&C: 10 caixas, avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca ASC: 1 dita n. 1.523, idem. Idem.
 Marca ALC: 1 dita n. 1.522, idem. Idem.
 Marca BSC—R: 1 dita n. 4.000, idem. Idem.
 Marca CPS&C—MN&C: 10 ditas, idem. Idem.
 Marca CXG: 10 ditas, idem. Idem.
 Marca CGF: 10 ditas, idem. Idem.
 Marca DCF—MN&C: 2 ditas ns. 73 e 74, idem. Idem.
 Marca EH—X: 2 ditas ns. 2.803 e 2.297, idem. Idem.
 Marca ECP—FC: 6 ditas, idem. Idem.
 Marca MWC: 1 dita n. 4.416, idem. Idem.
 Marca LMC: 3 ditas ns. 8.190, idem. Idem.
 Marca OO—CIS: 12 ditas ns. 32 e 34 e sem numeros, idem. Idem.
 Marca PP: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca RFM: 7 ditas ns. 519, 515, 518, 512, 511, 517 e 516, idem. Idem.
 Sam marca: 1 dita n. 1.829, idem. Idem.
 Vapor inglez *Clyde*.
 Armazem n. 16—Marca BLC: 1 caixa, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca CPC—D: 2 ditas ns. 1.481 e 1.485, idem. Idem.
 Marca QSC: 1 dita n. 6.269, idem. Idem.
 Marca CPSC—MNC: 1 dita, idem. Idem.
 Marca CF: 4 ditas; avariadas. Idem.
 Marca CRMC: 1 dita, idem. Idem.
 Marca JFC: 1 dita n. 442, idem. Idem.
 Marca MCQ: 2 ditas ns. 47 e 48, idem. Idem.
 Marca ML—C: 1 dita, idem. Idem.
 Marca MNC: 1 dita n. 41, idem. Idem.
 Marca 66/11—PL: 1 dita n. 4.097, idem. Idem.
 Marca QMB: 1 dita n. 109, idem. Idem.
 Marca SN: 1 dita n. 5, idem. Idem.
 Marca WQT: 1 dita n. 75, idem. Idem.
 Marca CQ—DQ: 2 ditas ns. 587/8, idem. Idem.
 Marca CPC—D: 4 ditas ns. 1.469/70, 1.481 e 1.485, idem. Idem.

Marca LB: 1 dita n. 100, idem. Idem.
 Marca FLC—MNC: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Marca AB: 1 dita n. 483, idem. Idem.
 Marca SLC: 2 ditas ns. 7.956/7, idem. Idem.
 Marca CSC: 1 dita n. 6.269, idem. Idem.
 Marca EM—R: 2 ditas ns. 162/3, idem. Idem.
 Marca QCB: 1 dita n. 61, idem. Idem.
 Marca JVC: 1 dita n. 871, idem. Idem.
 Marca R: 2 ditas ns. 68 e 68B, idem. Idem.
 Marca RFC—OF: 2 ditas ns. 90 e 91, idem. Idem.
 Marca RS: 2 ditas ns. 900 e 901, idem. Idem.
 Marca 66/11—PL: 3 ditas ns. 4.168, 4.134 e 4.145, idem. Idem.
 Vapor francez *Entre Rios*.
 Armazem n. 12—Marca CAC—VN: 1 caixa, n. 93, avariada. Idem.
 Marca DK: 10 ditas, idem. Idem.
 Marca HLM: 1 dita, n. 11982, idem. Idem.
 Marca RC aliás HC: 8 ditas, n. 9, idem. Idem.
 Marca JCB—GC&B: 1 dita, n. 9, idem. Idem.
 Marca JLFC: 1 dita, n. 5244, idem. Idem.
 Marca LJA: 1 dita, n. 5541, idem. Idem.
 Lettreiro Mattos: 1 dita, n. 4721, idem. Idem.
 Marca 275: 1 dita, n. 266, idem. Idem.
 Marca RT: 1 dita, n. 2, idem. Idem.
 Vapor allemão *Paraguassu*.
 Armazem n. 11—Marca AMC—JHC: 1 dita, n. 107, idem. Idem.
 Marca BIL: 1 dita, n. 3, idem. Idem.
 Marca FC: 1 dita, n. 2116, idem. Idem.
 Marca JMGS: 4 ditas, ns. 67, 13 e 14, idem. Idem.
 Marca K&C: 1 dita, n. 216, idem. Idem.
 Marca M&MM: 1 dita, n. 8, idem. Idem.
 Marca SMVC: 1 dita, n. 5445, idem. Idem.
 Marca 129—ACC: 1 dita, n. 161, idem. Idem.
 Marca WA—R: 1 dita, n. 143, idem. Idem.
 Marca OTL—JMB: 1 dita, n. 4443, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1893. — O Inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTOS PARA O 1º SEMESTRE DE 1891

Pela inspeccoria se declara que até ao dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1894, do papel, objectos de escriptorio, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1893.—O escripturario, *Antonio Dias S. do Lago*.

Secretaria das Relações Exteriores

O Sr. ministro dará audiencia na secretaria, ás terças-feiras, do meio-dia ás 2 horas da tarde, ás pessoas que precisarem fallar-lhe.

Capital Federal, 6 de dezembro de 1893.—O director goral, *J. T. do Amaral*.

Escola Normal

De ordem do Sr. director faço publico que, durante a segunda quinzena do corrente mez, estará aberta na escola do 2º grão, á rua do Regente n. 31, das 10 á 1 hora da tarde, a inscripção para os exames que se realizarão nos primeiros dias do mez de janeiro proximo.

Secretaria da Escola Normal, 7 de dezembro de 1893.—O secretario, *Afonso Augusto Costa*.

Instituto Benjamin Constant

FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CALÇADO, ROUPA, ETC.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que na secretaria deste instituto se aceitam propostas, em cartas fechadas, de hoje até ao dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento de diversos artigos para o semestre de janeiro a junho do anno proximo futuro, a saber:

Em kilogramma:

Pão, carne fresca de vacca e de carneiro, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, café em grão, arroz, bacalhão, banha, batatas inglesas, carne secca, toucinho de Minas, massas para sopa, goiabada, chá verde e preto da India, matte em pó e em folha, manteiga, polvilho e sabão.

Em litro:

Feijão preto, farinha fina, sal commum, cangica e fubá de milho.

Aos centos:

Cebolas e alhos.

Preço por par:

Botinas e sapatos de diversas qualidades para meninos, meninas, homens e senhoras; concertos de calçado.

Preço por peça:

Blusas e calças de brim pardo e de panno azul com botões amarelos, para homens e meninos.

Preço de cada um:

Bonets de panno azul, com galão amarello com as iniciaes I B C.

Preço por duzia:

Camisas de morim com peito, punhos e collarinhos de linho e de algodão, para homens e meninos; camisas de dormir para adultos e crianças.

Preço por metro:

Morim, chita, algodãozinho etc., para vestuario das alumnas e fazendas para roupa de cama, de mesa.

Serão apuradas sómente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços do cada genero, kilo, litro, pares, etc., por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazer-se representar por pessoas competentemente autorizadas, as quaes exhibirão o recibo do imposto pago ao Thesouro Federal.

Capital Federal, 8 de dezembro de 1893.—*Salvador Joaquim Pires*, escripturario-archivista.

Quartel General da Armada

De ordem do Sr. vice-almirante, chefe do estado-maior general da armada, é intimado a comparecer a este quartel-general o Sr. capitão-tenente João Velloso de Oliveira, sob pena de ser considerado desertor.

Quartel-general, 11 de dezembro de 1893.—*Theotônio Coelho C. Carvalho*, sub-chefe.

Escola do aprendiz Artíficeiros

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS, DIETAS E ROUPA LAVADA.

O conselho economico desta escola precisa contractar para o rancho dos aprendizes os generos, dietas e roupa lavada dos mesmos, tudo durante o primeiro semestre do anno vindouro, a saber:

Em kilogrammas: arroz de Iguape, assucar refinado de primeira, segunda e terceira qualidades, araruta, banha de Porto Alegre, ba-

tatas, bacalhão, carne verde de primeira, dita sem osso para enfermaria, dita de porco, dita de carneiro, dita secca, chá verde Hysson, dito preto, café em grão, dito moido, goiabada, geléa, manteiga franceza, marmelada, maizê em pó, dito em folha, sabão commum, toucinho de Minas, lenha, verduras e temperos;

Em litros: azeite doce, farinha fina de Magé, feijão preto, sal, vinho do Porto, vinagre de Lisboa;

Em unidades: pães de 200 grammas, pães de 150 ditos, gallinha, frangos, ovos, queijos de Minas, tijolo de arear, vassouras, grandes e de piassava e pequenas;

Em pacotes: phosphoros, vellas de composição;

Em saccos, carvão de madeira;

Em rações: bananas (duas para cada ração), laranjas (duas para cada ração);

Lavagem por peças: bluzas de brim e baeta, camisa de algodão e flanela, calças de brim e chita, colchas de chita, manta de lã, meias (par), fronhas, lençol, toalhas de rosto, toalhas de mesa e cabeceiras.

Os proponentes devem comparecer munidos de suas propostas em carta fechada, na secretaria desta escola, no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas forem preferidas depositarão no cofre da mesma a quantia de 100\$, como garantia da assignatura do contracto, quantia essa que perderão si, porventura, recusarem assignação, quando para isso forem avisados.

Os proponentes se deverão mostrar habilitados, na conformidade das disposições em vigor.

Quartel da Escola de Aprendizes Artilheiros na Fortaleza de S. João, 8 de dezembro de 1893. — *Peregrino Martins*, alferes-ajudante.

Escola Pratica do Exercito

FORNECIMENTO E OBJECTOS DE ESCRITORIO

De ordem do Sr. coronel commandante, chama-se concorrência para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, para o expediente da secretaria e mais dependencias da escola, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro, a saber—em resma: papel pautado e marcado para officios, dito almaço Fiume e pautado, dito liso, dito inglez pautado; em folhas: papel diplomata, marcado e sem marca com envelopes, pennas Mallat ns. 10 e 12, lacre vermelho, colchetes sortidos e obreias grandes; em cento: envelopes marcados para officios 25x12, ditos ditos suecós; em mão: papel-cartão, mata-borrão e papel para embrulho; cada um: vidro de gomma arabica liquida, pequenas raspa 'oiras Rodgers, canivetes Rodgers, reguas chitas de borracha, ditas de madeira graduadas, livros de 50, 100 e 200 folhas, pastas de oleado, tinteiros simples e duplos, pesos para papel, de vidros e de metal, limpa-pennas, livros em quarto de 50 e 100 folhas, ditos alphabetados, tesouras grandes para papel, facas de marfim e de osso para cortar papel; em lousa: lapis preto Faber, ditos bi-cores, ditos de borracha, canetas superiores, buvard de madeira e de metal; em livro: tinta Bleu-Black para escrever e tinta Sardinha; em numero: rolos de barbante grosso e de cores.

Os proponentes obrigar-se-hão a apresentar na secretaria da escola as amostras dos artigos que tiverem de fornecer.

As propostas serão recebidas no dia 18 do corrente, ás 11 horas do dia, na citada secretaria, onde serão abertas em presença dos proponentes.

Realengo, 7 de dezembro de 1893. — *Tertuliano José da Silva Tinoco*, 1º tenente-secretario.

Escola Pratica do Exercito

FORNECIMENTO DE GENEROS

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho dos alumnos, praças aquarteladas na escola e enfermaria e bem assim, lavagem da roupa da enfermaria e do rancho, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro, a saber:

Em kilos: biscoutos de araruta, bolachinhas americanas, carne de vacca, com osso e sem osso, carne de porco, leite e pão; em achas, lenha rachada; em ração: fructas, verduras e temperos; em numero: frangos, gallinhas e ovos, e em peças, roupa lavada.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, selladas e em cartas fechadas, no dia 15 do corrente ás 11 horas da manhã, exhibindo-se nesta occasião os documentos que comprovem q prescripto nas leis.

Os proponentes, cujas propostas forem acceitas, depositarão como garantia, até á assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento e nunca superior a 200\$00.

Realengo, 7 de dezembro de 1893. — *João Coutinho da Oliveira Silva Faro*, alferes-agente.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

Não tendo se realisado a concorrência para o fornecimento de pão, carne verde e viveres ás hospedarias de immigrants na ilha das Flores e em Pinheiro, e de objectos de expediente á esta repartição, no proximo anno de 1894, faço publico, de ordem do Sr. Dr. inspector geral interino, que tal concorrência fica prorogada até ao dia 20 do corrente, devendo as propostas para o primeiro fornecimento ser abertas ás 12 horas desse dia e as relativas ao segundo á 1 hora da tarde, de accordo com o edital já publicado.

Repartição Central das Terras e Colonisação, 12 de dezembro de 1893. — *Leovigildo de Souza Moutos*, chefe da 4ª secção.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS GERAES DE SANTA CRUZ E DA PAVUNA

O Sr. Dr. inspector geral desta repartição manda fazer publico que, no dia 23 do corrente, a 1 hora da tarde, recebe propostas para o serviço de conservação e melhoramento, durante o exercicio de 1894, de cada uma das estradas denominadas de Santa Cruz e da Pavuna, suas pontes, vallas e rios e obras de arte que forem necessarias executar nas mesmas estradas, durante esse anno.

A descripção dos trabalhos e as condições dos contractos de cada uma das estradas devem ser prévia e indispensavelmente consultadas pelos concurrentes á arrematação na secretaria desta repartição, á praça da Republica n. 103.

As propostas deverão ser selladas, datadas e assignadas, sendo nellas especificadas em algarismos e por extenso, sem razuras e sem emendas, os preços não só da conservação por um anno como das unidades de obras, conforme as especificações e indicações dos referidos contractantes.

Os proponentes farão um deposito prévio de 100\$ nesta repartição para garantia da assignatura do contracto e perderão o direito a essa quantia aquelles proponentes que forem preferidos e recusarem-se a assignar os contractos.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 11 de dezembro de 1893. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Inspeção Geral das Obras Publicas

PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DIVERSOS E TRANSPORTE DE MATERIAES METALLICOS NO 1º SEMESTRE DE 1894

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que, no dia 20 do corrente mez, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos, especificados nas relações impressas, sob os ns. 1 a 6, que os concurrentes devem vir receber nesta repartição, á praça da Republica n. 103.

- N. 1—Objectos de escriptorio e desenho;
- N. 2—Ferroagens e artigos diversos;
- N. 3—Ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes;
- N. 4—Tintas, drogas e artigos de pintura;
- N. 5—Materiaes de construção, madeira, cal, tijolo, telhas, cimento, etc.;
- N. 6—Materiaes metallicos para canalisação de agua e outras obras.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem razuras e sem emendas e por extenso os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concurrentes, e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume, apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo que recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Transporte de materiaes

Nas mesmas condições acima, esta repartição receberá tambem propostas no dia e hora indicados para o contracto de transporte de material metallico, quando reclamado por conveniencia do serviço, sendo o preço das propostas por tonelada metrica e por kilometro, dentro ou fora do perimetro marcado, conforme as indicações do respectivo contracto, cuja minuta será presente desde já aos concurrentes na secretaria, onde se darão as demais informações precisas aos interessados para todos os fornecimentos.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 6 de dezembro de 1893. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Prefeitura do Districto Federal

TERRENO ACCRESCIDO DE MARINHAS

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Almeida, Bôa & Comp., requereram titulo de aforamento do terreno de marinhas accrescido do predio da rua da Saude n. 178, antigo 153, freguezia de Santa Rita, por isso, segundo o decreto n. 4105, de 23 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta directoria, com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 4 de dezembro de 1893. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas :

- Consignação e auxilio para casa.
- Subsídios.
- Guardas das freguezias urbanas.

Segunda secção de Fazenda Municipal, 13 de dezembro de 1893.— O 1º escripturario, *J. Godoy*.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Patrimonio

TERRENOS DE MARINHA MARGINAES AS TERRAS DO CAMORIM

De ordem do Dr. prefeito do Districto Federal, faz-se saber que tendo a municipalidade de proceder a reconhecimento e demarcações de terrenos de marinha marginaes das terras de Camorim, situadas nas freguezias de Jacarépaguá e Guaratiba, desde a barra da Tijuca até ao alto Camorim e sacco do mesmo na Guaratiba, conviã-se a todos aquelles que tiverem titulos de aforamentos ou outros quaesquer que estabeleçam posse legal a comparecerem nesta directoria até ao dia 31 do corrente, munidos desses documentos, afim de provarem seus direitos dos referidos terrenos, cumprindo observar que findo esse prazo nenhuma reclamação será attendida, dispondo a municipalidade dos referidos terrenos conforme for de seu interesse.

Directoria do Patrimonio, 5 de dezembro de 1893.— O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

CORREIÇÃO

O prefeito do Districto Federal faz saber que, tendo os seus agentes de effectuar a correição geral no decurso do corrente mez, deverão os bancos, companhias, escriptorios e casas de negocio apresentar as respectivas licenças aos mesmos funcionarios, ficando sujeitos a multa aquelles que não o fizerem.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1893.— *Henrique Valladares*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento do interessados, que Antonio da Rocha Passos, requereu titulo de aforamento do terreno da praia Pequena, logar denominado praia Grande, por isso, segundo o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, conviã a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta directoria, com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attendará, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 16 de novembro de 1893.— O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

1º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Antonio Luiz dos Santos Lima, agente deste districto, faço publico que tem seu escriptorio á rua D. Anna Nery n. 130, onde despachará todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Agencia do 1º districto do Engenho Novo, 12 de dezembro de 1893.— O escriptivo, *João Rego do Amaral*.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente, Antonio de Oliveira Porto Junior, ficam intimados os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados para, no prazo de 15 dias, mandarem aterrar e cercar os mesmos terrenos, de accordo com § 1º, tit. 3º, sec. 1ª e § 2º, tit. 3º, sec. 1ª do codigo de posturas, ficando os mesmos sujeitos a multa de 40\$000:

Ruas do Aquidaban de frente á de D. Adelaide, Lins de Vasconcellos principiando da rua Dr. Duque-Estrada Meyer e terminando de frente ao n. 65 da do Dr. Lins de Vasconcellos, rua Dr. Niemeyer canto da de Borges Monteiro (entre os lampeões n. 13343 e 13344), rua José Bonifacio canto da do Livramento.

Travessa Leal canto da rua Silva e outro ao lado opposto entre Thereza e Silva, rua Gentulio canto da do Tenente Costa, rua Wencelão junto ao lampeão n. 13071, rua Adriano entre as ruas Magalhães Couto e D. Zeferina, rua Lopes da Cruz canto da do Dr. Dias da Cruz, rua Barcelona (dous terrenos), rua Cabuçú canto da de S. Francisco.

Ficando tambem os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados para, no prazo de 15 dias, mandarem cercar e limpar as testadas dos mesmos terrenos, de accordo com § 2º, tit. 3º, sec. 1ª e § 1º, tit. 3º e sec. 2ª do codigo de posturas, ficando sujeitos a multa de 30\$ os proprietarios dos mesmos terrenos:

Ruas: Conselheiro Ferraz (diversos lotes e diversos terrenos), Cornelio canto da do Silva, Lopes da Cruz (diversos terrenos), do Cabuçú (entre a do Conselheiro Ferraz e Dr. Lins de Vasconcellos), Viuva Claudio canto da do Pinheiro, Pinheiro canto da do Dr. Peçanha. Furtano de Brito (diversos terrenos), de Sant'Anna (diversos terrenos), Claudina (idem), Augusta (idem), Santos Titara (idem), Miguel Angelo (idem), Caxamby (idem), Honorio (idem), Tenente França (idem), de D. Clara (idem), S. Gabriel (idem), Wencelão (idem), Figueiredo (um terreno), Cardoso canto da de Visconde de Tocantins, Eulina (em frente ao n. 9), Bella canto da de Curupaty, Bella (junto aos ns. 1 e 5), Magalhães Couto (junto aos ns. 10, 11 e 12), Zeferina canto da de Curupaty, Zeferina n. 2, Jubim (tres lotes de terreno), Cardoso canto da de Tocantins e Eulina (em frente ao n. 9).

Agencia da Prefeitura do 2º Districto do Engenho Novo, 4 de dezembro de 1893.— O escriptivo, *Antonio Carlos Cordeiro*.

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão E. J. Pires Ferrão, chamo a attenção de todos os Srs. negociantes deste districto para o decreto n. 60, do cidadão Dr. prefeito e exarado no *Diario Official* de 6 do corrente, em que eleva de 10\$ a 100\$ a multa de que trata o edital de 13 de dezembro de 1844 e de 4\$ a 20\$ a imposta pelo § 5º, tit. 3º da secção 2ª do Codigo de Posturas, sendo aquella pela falta de licença de qualquer casa de commercio e esta pelo deposito ou dependuramento de qualquer objecto no portal para fóra. E para que chegue ao conhecimento de todos far-se-ha publicar este várias vezes, independente da circular que esta agencia enviara a todos os Srs. negociantes deste districto.— O escriptivo, *Antonio B. Santos Cruz*.

Districto da Candelaria

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Alberto Gracie, conviã todos os Srs. collectados a terem a mão as licenças das suas casas de negocio, afim de serem apresentadas, quando lhes forem pedidas, visto estar esta agencia procedendo á correção geral dos estabelecimentos commerciaes deste districto.

Agencia da Prefeitura no Districto da Candelaria, 29 de novembro de 1893.— O escriptivo, *Petro M. de Souza Galvão*.

Districto de Sant'Anna

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do agente capitão Bento José Barbosa, conviã todos os Srs. collectados a terem a mão as licenças das suas casas de negocio, afim de serem apresentadas, quando lhes forem pedidas, visto estar esta agencia procedendo á correição geral dos estabelecimentos commerciaes deste districto.

Agencia da Prefeitura Municipal no districto de Sant'Anna, 27 de novembro de 1893.— O escriptivo, *João Brusco de Oliveira Mattos*.

Districto de S. Christovão

AGENCIA DA PREFEITURA

O abaixo assignado, agente deste districto, faz publico, para conhecimento dos interessados que, no deposito publico, á praça da Republica, se acha recolhido por infracção da postura municipal, um cavallo castanho.

Quem direito tiver ao mesmo, queira reclamar-o, nesta agencia, á rua da Igrejinha n. 12, no prazo de 8 dias, do contrario será vendido em leilão publico, no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, ás portas do referido deposito.

Capital Federal, 9 de dezembro de 1893.— O agente, *Frederico José Vaz Pinto*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de março do anno proximo vindouro, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas em presença dos proponentes, para o fornecimento do material de remoção e transporte do lixo da Capital Federal, sob as seguintes condições:

1ª classe

Sessenta vehiculos de quatro rodas para dous animaes.

Duzentos vehiculos de duas rodas para um animal.

2ª classe

Oitocentos caixões de folha de aço de Mannemann para a remoção do lixo.

Quatrocentos capuzes ou tramenhas do mesmo aço para a carga do lixo nos caixões.

Duzentos cisqueiros do mesmo aço para a baldeação do lixo das casas particulares para os caixões da remoção.

Condições do fornecimento

I

Todo o material deverá ser construido de conformidade com os typos adoptados pela Prefeitura Municipal, cujos desenhos e descrição poderão ser examinados, a contar de hoje, em todos os dias uteis, do meio-dia ás 3 horas da tarde, á rua da Quitanda n. 118, no escriptorio dos engenheiros Gierth & Lavagnino, encarregados da direcção technica da construcção do material de remoção e dos fornos de incineração de lixo.

II

O contractante, no prazo de 60 dias, contados da data da assignatura do contracto, apresentará á Prefeitura Municipal os desenhos de execução na escala de 1:5 a 1:10 para o conjuncto e de 1:2 ou de 1:1 para os detalhes do material contractado; podendo introduzir modificações de pormenores que julgar opportunas, sem entretanto mudar o typo geral do material, nem diminuir ou augmentar sua capacidade, peso ou volume.

Essas modificações deverão ser approvadas pela Prefeitura Municipal, que as poderá rejeitar, no prazo de quinze dias, a contar da data da apresentação.

No caso de irracão desta clausula pagará o contractante uma multa de 50\$ por dia de demora, e, si esta exceder a trinta dias, considerar-se-ha rescindido o contracto, perdendo o contractante o deposito a que se refere a clausula decima, além da acção civil por maiores prejuizos, que lhe poderá ser intentada.

III

O contractante entregará, no prazo de nove mezes, a contar da data da assignatura do contracto, pelo menos, a metade do material que obrigar-se a fornecer e o restante no prazo de um anno, a contar da mesma data.

IV

O contractante obrigar-se-ha a fornecer pelo mesmo preço e nas mesmas condições o excesso do material que a Prefeitura Municipal lhe encomendar, no prazo de um anno a contar da data da assignatura do contracto.

V

O pagamento da importancia de cada fornecimento será feito pela Prefeitura Municipal após a recepção definitiva do material.

VI

De cada pagamento se deduzirão 10 % (dez por cento) que ficarão depositados nos cofres da thesouraria municipal, a titulo de garantia do fiel cumprimento do contracto.

A importancia dessa garantia será restituída ao contractante, logo que se achar completo o fornecimento geral e dos excessos de material a que se refere a clausula IV.

VII

Na falta de cumprimento da clausula III o contractante pagará a titulo de multa, 5 % (cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor do material que deve fornecer, salvo o caso de força maior devidamente provado.

Estas multas serão deduzidas do pagamento da importancia de cada fornecimento.

VIII

Cada concorrente em sua proposta mencionará, por si ou por bastante procurador, seu domicilio legal na Capital Federal.

IX

Cada proposta deverá referir-se a ambas as classes do fornecimento.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento da thesouraria municipal de ter o concorrente feito o respectivo deposito da quantia de 3.000\$, (tres contos de réis), a qual lhe será devolvida si a sua proposta não for aceita, e, em caso de aceite, ficará depositada como caução, que perderá si não se apresentar a assignar o contracto, quando for convidado pela Prefeitura do Districto, sendo-lhe restituída, deduzidas as multas a que se refere a clausula II, á conclusão do fornecimento total.

XI

Cada concorrente juntará á sua proposta os documentos aptos a provar ter feito fornecimentos similares a pleno contento dos interesses e as provas de habilitação, que julgar mais convenientes.

XII

As condições de preferencia versarão:
1º, sobre a habilitação dos proponentes;
2º, sobre os preços do fornecimento.
Directoria de Obras e Viação—2ª Secção, 5 de dezembro de 1893.—Gastão Silva, 1º official.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Praças	90 d/o	à vista
Sobre Londres.....	10 3/16	10
> Pariz.....	938	958
> Hamburgo..	1.162	1.192
> Italia.....	—	929
> Portugal....	—	447
> Nova York..	—	4.970

CURSO DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Emprestimo Nacional de 1868..... 1:650\$000

Bancos

Banco da Republica, 1ª serie... 111\$000

Debentures

Debs. da Leopoldina, 4 %..... 15\$500

Consolidados

Do Banco Credito Movei..... 31\$000

Soberanos

Vendedor..... 23\$900

Comprador..... 23\$650

Não houve comprador para as 2.361 acções do Banco das Classes Laboriosas, offerecidas pelo corretor A. Simonsen (alvará).

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1893.—
J. Claudio de Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos

Erros e omissões na publicação feita no *Diario Official* de 9 do corrente, da acta da assemblea geral extraordinaria de 7 de dezembro corrente:

Na 66ª linha da 1ª columna, onde se lê: 15 de outubro, leia-se—15 de setembro.

Na 32ª linha da 2ª columna, onde se lê—outubro de 1893, leia-se—setembro de 1893.

Na 67ª linha da mesma columna, onde se lê—rectifique, leia-se—ratifique.

Na 13ª columna, acrescente-se: Fanor Cumplido, engenheiro civil.

Na 22ª linha, da mesma columna, onde se lê: Dr. Wenceslão Leite Alves de Oliveira Bello, leia-se—Dr. Wenceslão Alves Leite de Oliveira Bello.

Na 54ª linha da mesma columna, acrescente-se—Pelo Banco Mobilisador, em liquidação, João C. de Souza Bandeira, liquidante.

ANNUNCIOS

Companhia Engenho Central da Pureza

Convido os Srs. accionistas a reunir-se em assemblea geral extraordinaria no dia 23 do corrente, ao meio dia, á rua dos Benedictinos n. 30, sobrado, afim de deliberarem sobre a autorisação para levantamento de um emprestimo em *bonus* no Banco da Republica do Brazil com garantia de hypotheca dos bens da companhia e para outros fins de interesse social.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1893.—
Manoel Furquim Severo de Almeida, director.

Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, referentes ao balanço de 30 de junho ultimo.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1893.—
Eduardo C. Pereira de Carvalho, director-secretario.

Companhia Engenho Central da Pureza

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 21 de dezembro proximo futuro, a 1 hora da tarde, na rua dos Benedictinos n. 30, sobrado, afim de deliberarem sobre o relatorio e contas do anno social findo em 30 de junho do corrente anno e respectivo parecer do conselho fiscal, e bem assim para eger o novo conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1893.—
Manoel Furquim Severo de Almeida, director.

Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 20 de dezembro proximo futuro, a 1 hora da tarde, na rua dos Benedictinos n. 30, sobrado, afim de deliberarem sobre o relatorio e contas do anno social findo em 30 de junho do corrente anno, e respectivo parecer do conselho fiscal e bem assim para eger novo conselho fiscal.

Rio de Janeiro 20 de novembro de 1893.—
Eduardo C. Pereira de Carvalho, director-secretario.

Imprensa Nacional

Acha-se á venda nesta repartição um folheto contendo a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 que estabelece o processo para as eleições federaes, acompanhada das leis e decretos relativos ao mesmo assumpto, posteriormente publicados.

Preço 1\$000.

Diario Official

A partir de 1 de janeiro proximo futuro, a assignatura do *Diario Official* fica elevada a 24\$ annuaes ou 12\$ por semestre.

As assignaturas podem começar em qualquer tempo, mas terminarão sempre em junho ou dezembro de cada anno.

Os Srs. assignantes queiram mandar reformar as assignaturas para não haver interrupção na remessa da folha.

Os Srs. assignantes do art. 29 do regulamento vigente hajam de communicar á administração si desejam ou não continuar com a assignatura que, de conformidade com o dito regulamento approvado pelo decreto n. 1541 C de 31 de agosto ultimo, fica elevada 1\$500 mensaes, a partir de janeiro futuro.

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—1893.